

João Francisco da Fonseca Araújo Vilaça

**O impacto do Sistema Nacional de
Qualificação e Certificação de Produtos
Artesanais Tradicionais nas Unidades
Produtivas Artesanais**



Universidade do Minho

Escola de Engenharia

João Francisco da Fonseca Araújo Vilaça

**O impacto do Sistema Nacional de
Qualificação e Certificação de Produtos
Artesanais Tradicionais nas Unidades
Produtivas Artesanais**

Dissertação de Mestrado

Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial

Trabalho efetuado sob a orientação do

**Professor Doutor Paulo Alexandre da Costa Araújo
Sampaio**

Julho de 2022

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-Não Comercial-Sem Derivações

CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

AGRADECIMENTOS

Um projeto de conclusão de um Mestrado constitui uma tarefa que requer dedicação, trabalho individual, orientação, pesquisa e a estruturação de uma dissertação de grande responsabilidade. Surge, por isso, desde o início o peso da responsabilidade de nos expormos socialmente, primeiro na universidade e posteriormente na sociedade. Afinal o que fazemos ou não fazemos fica agregado nesta dissertação, como uma demonstração da nossa capacidade.

Quero por isso agradecer aos meus professores da Universidade do Minho, da Escola de Engenharia pelos ensinamentos e conhecimento que me disponibilizaram e contribuíram para uma nova caminhada na minha vida profissional.

Naturalmente que nesta caminhada muitos professores nos influenciam, pela sua personalidade, pelas suas capacidades e forma de ensino e relacionamento com os alunos. A sua ajuda nos esclarecimentos, na procura de soluções e na capacidade de desenvolver em cada um de nós a capacidade crítica necessária para olhar os problemas reais com mais segurança e atitude científica. É neste contexto que quero agradecer ao professor que me orientou na conclusão deste projeto, o Professor Doutor Paulo Sampaio pela atenção e paciência que teve comigo nas minhas insuficiências.

Á minha mulher e filha, um agradecimento muito especial por todo o apoio, carinho e estabilidade, e um pedido de desculpas pelas ausências motivadas pelo trabalho que a conclusão do mestrado sempre requer.

Por fim, aos meus pais por terem criado todas as condições para que o Mestrado fosse concluído com sucesso, e na sua presença ativa para que nunca me dispersasse dos objetivos que tracei.

A todos um Bem Haja!

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

O impacto do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produtos Artesanais Tradicionais nas Unidades Produtivas Artesanais

RESUMO

O artesanato está ligado à vida humana desde a sua existência. É através do artesanato que se manifestam a arte e tradições ancestrais populares, que se diferenciam culturas e povos e afirmam as suas singularidades e idiossincrasia. Portugal possui um imenso conjunto de produtos de artesanato que resultam da aplicação de técnicas e métodos ancestrais. Apurados ao longo do tempo, chegaram aos dias de hoje na forma de interessantes produtos de cultura popular, muito apreciados por quem nos visita.

A garantia de que um produto de artesanato é efetivamente de um determinado território e possui uma técnica e especificações de produção que são respeitadas por todos os Produtores, é desde logo uma reafirmação de segurança quanto ao futuro da produção. A partir dos cadernos de especificações dos produtos de artesanato certificado, constata-se uma obediência a essa orientação e uma motivação dos Produtores de se enquadrarem nessa matriz de produção. A implementação do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais (SNQCPAT), assente no Decreto-lei 121/2015, de 30 de junho, garante a defesa não só dos produtores, mas também dos consumidores de produtos de artesanato português.

O presente projeto de dissertação tem como objetivo avaliar o estado da certificação da produção artesanal em Portugal e de que forma os produtores de produtos artesanais certificados são impactados pelo Decreto-Lei 121/2015, de 30 de junho. Após a realização de um estudo aos diferentes processos de certificação artesanal existentes em Portugal, aplicou-se um questionário a um conjunto de produtores certificados.

A experiência dos produtores no processo de certificação é determinante para entender as vantagens e fragilidades que o processo apresenta. Com a análise das respostas obtidas pretende-se apresentar propostas de melhoria que permitam tornar o processo de certificação robusto e assegurar a correta participação e envolvimento de todos os atores da produção de artigos artesanais tradicionais.

PALAVRAS-CHAVE

Artesanato, Certificação de Produtos Artesanais, Unidades de Produção Artesanal

The impact of the National System of Qualification and Certification of Traditional Handcrafted Products on Handcrafted Production Units

ABSTRACT

Craftsmanship has been linked to human life since its existence. It is through craftsmanship that popular ancestral art and traditions are manifested, which differentiate cultures and peoples and affirm their singularities and idiosyncrasies. Portugal has an immense array of handicraft products that result from the application of ancestral techniques and methods. Refined over time, they have reached the present day in the form of interesting products of popular culture, much appreciated by those who visit us.

The guarantee that a handicraft product is indeed from a certain territory and has a production technique and specifications that are respected by all the producers, is a reaffirmation of security as to the future of the production. From the specifications of the certified handicraft products, it is verified an obedience to this orientation and a motivation of the Producers to fit into this production matrix. The implementation of the National System of Qualification and Certification of Traditional Craft Productions (SNQCPAT), based on Decree-Law 121/2015, June 30, ensures the defense not only of producers, but also of consumers of Portuguese handicraft products.

The present dissertation project aims to survey, through the application of a questionnaire, the producers of handcrafted products, which through the system described in Decree-Law 121/2015, of June 30, certify their products. The experience of producers in the certification process is crucial to understand the advantages and weaknesses of the process.

It is intended to present improvement proposals through the answers analysis to make the certification process robust and ensure the proper participation and involvement of all actors of traditional handicraft products.

KEYWORDS

Handicrafts, Certification of Handmade Products, Handmade Production Units

ÍNDICE

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
ÍNDICE	vii
ÍNDICE DE FIGURAS	ix
ÍNDICE DE TABELAS	xi
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	xiii
1. INTRODUÇÃO	1
1.1 Enquadramento	1
1.2 Motivação e objetivos	3
1.3 Metodologia	4
1.4 Estrutura da dissertação	5
2. A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	6
2.1 A produção artesanal em Portugal	6
2.2 Legislação Portuguesa de Certificação do Artesanato	10
2.2.1 Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais	12
2.3 A produção artesanal certificada	15
2.3.1 Lenços de Namorados do Minho.....	16
2.3.2 Figurado de Barcelos.....	19
2.3.3 Olaria de Barcelos	24
2.3.4 Bordado de Guimarães	27
2.3.5 Bordado de Viana do Castelo	29
2.4 Certificação Artesanal na Região Autónoma da Madeira	31
2.5 Certificação Artesanal na Região Autónoma dos Açores	33
3. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	37
3.1 Identificação da amostra	37
3.2 Estruturação do Inquérito	38

3.3 Análise de resultados	41
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
5. RECOMENDAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61
ANEXOS.....	63
ANEXO 1 – INQUÉRITO SOBRE A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	64

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Perfil dos artesãos (1994) quanto à idade e às habilitações literária. Fonte: Cearte, Memória e Futuro (2017).....</i>	<i>7</i>
<i>Figura 2 - UPA por região. Fonte: CEARTE (2017).....</i>	<i>9</i>
<i>Figura 3 - Modelo de logótipo da marca de certificação. Fonte: Decreto-Lei nº121/2015.....</i>	<i>13</i>
<i>Figura 4 - Exemplo de etiqueta de certificação do produto Figurado de Barcelos. Fonte: Manual de Certificação do Figurado de Barcelos.....</i>	<i>13</i>
<i>Figura 5 - Logotipo da marca Lenço de Namorados do Minho. Fonte: Caderno de Especificações dos LNM.....</i>	<i>17</i>
<i>Figura 6 - Pormenor de um Lenço de Namorados do Minho certificado. Elaboração própria.....</i>	<i>17</i>
<i>Figura 7 - Etiqueta de certificação dos Lenços de Namorados do Minho. Fonte: Manual de Certificação dos LNM.....</i>	<i>18</i>
<i>Figura 8 - Evolução do número de Lenços de Namorados do Minho certificados (2002-2015). Fonte: Adere-Minho.....</i>	<i>19</i>
<i>Figura 9 - Logotipo da marca Figurado de Barcelos. Fonte: Caderno de Especificações do Figurado de Barcelos.....</i>	<i>20</i>
<i>Figura 10 - Delimitação geográfica da produção do Figurado de Barcelos. Fonte: Caderno de Especificações do Figurado de Barcelos.....</i>	<i>21</i>
<i>Figura 11 - Pormenores de etapas produtivas de várias peças do Figurado de Barcelos. Composição própria a partir de imagens disponíveis em www.cm-barcelos.pt.....</i>	<i>22</i>
<i>Figura 12 - Evolução do número de UPA´s com produção certificada de Figurado de Barcelos.....</i>	<i>23</i>
<i>Figura 13 - Evolução do número de etiquetas de certificação do Figurado e Barcelos emitidas por ano. Fonte: Adere-Minho.....</i>	<i>23</i>
<i>Figura 14 - Logotipo da marca Olaria de Barcelos. Fonte: Caderno de Especificações da Olaria de Barcelos.....</i>	<i>24</i>
<i>Figura 15 - Pormenores produtivos de peças de Olaria de Barcelos. Composição própria a partir de imagens disponível no site www.cm-barcelos.pt.....</i>	<i>25</i>
<i>Figura 16 - Peças de barro preto da Olaria de Barcelos. Fonte: www.feiradebarcelos.com.....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 17 - Evolução do número de UPA´s com produção certificada da Olaria ed Barcelos. Fonte: Adere-Minho.....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 18 - Evolução do número de etiquetas de certificação emitidas para produtos da Olaria de Barcelos. Fonte: Adere-Minho.....</i>	<i>27</i>

<i>Figura 19 - Logotipo da marca Bordado de Guimarães. Fonte: Caderno de Especificações do Bordado de Guimarães.....</i>	<i>27</i>
<i>Figura 20 - Exemplo de pontos utilizados no Bordado de Guimarães. Lado esquerdo: Ponto canutilho; Lado Direito: Ponto cheio. Fonte: Caderno de Especificações do Bordado de Guimarães.....</i>	<i>29</i>
<i>Figura 21 - Etiqueta de certificação para o Bordado de Guimarães. Fonte: Manual de Certificação do Bordado de Guimarães.....</i>	<i>29</i>
<i>Figura 22 - Logotipo da marca Bordado de Viana do Castelo.....</i>	<i>30</i>
<i>Figura 23 - Pormenor de peça de Bordado de Viana do Castelo. Fonte: Caderno de Especificações do BVC.....</i>	<i>30</i>
<i>Figura 24 - Pormenor do ponto lançado (ou baixo), utilizado em peças do BVC. Fonte: Caderno de Especificações do BVC.....</i>	<i>31</i>
<i>Figura 25 - Modelo da etiqueta de certificação do Bordado de Viana do Castelo. Fonte: Manual de Certificação do BVC.....</i>	<i>31</i>
<i>Figura 26 - Selo de certificação utilizado no Bordado da Madeira. Fonte: Site www.bordadodamadeira.com.....</i>	<i>32</i>
<i>Figura 27 - Exemplo de cerâmica figurativa certificada da Região Autónoma dos Açores. Fonte:artesanato.azores.gov.pt.....</i>	<i>34</i>
<i>Figura 28 - Listagem de produtos passíveis de certificação na Região Autónoma dos Açores. Fonte:artesanato.azores.gov.pt.....</i>	<i>35</i>
<i>Figura 29 - Exemplo de Bordado a Branco dos Açores. Fonte: artesanato.azores.gov.pt.....</i>	<i>36</i>
<i>Figura 30 - Exemplo de Escama de Peixe certificado. Fonte: artesanato.azores.gov.pt.....</i>	<i>36</i>
<i>Figura 31 - Conjunto de questões relativas à relação entre a produção artesanal certificada e o mercado.....</i>	<i>39</i>
<i>Figura 32 - Conjunto de questões relacionadas com os aspetos gerais da produção artesanal certificada.....</i>	<i>40</i>
<i>Figura 33 - Conjunto de questões relativas à entidade promotora.....</i>	<i>40</i>
<i>Figura 34 - Conjunto de questões relativas ao Organismo de Certificação.....</i>	<i>41</i>
<i>Figura 35 - Distribuição das respostas à questão "Que valor considera justo ser cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações do processo de certificação?.....</i>	<i>53</i>

ÍNDICE DE TABELAS

<i>Tabela 1 - Habilitações literárias dos artesãos (2017). Fonte: CEARTE, Memória e Futuro (2017)</i>	<i>7</i>
<i>Tabela 2 - Artesãos por grupo etário. Fonte: CEARTE - Memória e Futuro (2017).....</i>	<i>8</i>
<i>Tabela 3 - Produções artesanais que integram o SNQCPAT regulado pelo Decreto-Lei n°121/2015, de 30 de Junho. Fonte: cearte.pt.....</i>	<i>9</i>
<i>Tabela 4 - Representatividade das matérias-primas nas UPA 's registadas. Fonte: CEARTE - Memória e Futuro (2017).....</i>	<i>10</i>
<i>Tabela 5 - Escala de avaliação utilizada no inquérito sobre a certificação de produtos artesanais.</i>	<i>38</i>
<i>Tabela 6 - Distribuição dos artesãos inquiridos em função da escolaridade.....</i>	<i>41</i>
<i>Tabela 7 - Respostas obtidas à questão "Considera a certificação de produtos artesanais importante?"</i>	<i>42</i>
<i>Tabela 8 - Respostas obtidas à questão "Sente que a certificação ajuda a promover a venda dos seus produtos?".....</i>	<i>42</i>
<i>Tabela 9 - Respostas obtidas à questão " Nota por parte dos clientes, maior procura de produtos artesanais certificados?.....</i>	<i>43</i>
<i>Tabela 10 - Respostas obtidas à questão "Sente que a certificação valoriza o seu produto?"</i>	<i>43</i>
<i>Tabela 11 - Respostas obtidas à questão "Existe retorno do investimento da certificação?"</i>	<i>44</i>
<i>Tabela 12 - Respostas obtidas à questão "Sente que o seu produto fica mais protegido?"</i>	<i>44</i>
<i>Tabela 13 - Respostas obtidas à questão "Sente que o mercado distingue os produtos artesanais certificados dos restantes?"</i>	<i>45</i>
<i>Tabela 14 - Respostas obtidas à questão "Sentiu vantagens na adesão ao processo de certificação?"</i>	<i>45</i>
<i>Tabela 15 - Respostas obtidas à questão "Sente-se motivado para continuar no processo de certificação?".....</i>	<i>46</i>
<i>Tabela 16 - Respostas obtidas à questão "Sente dificuldade para se manter no processo de certificação?".....</i>	<i>46</i>
<i>Tabela 17 - Respostas obtidas à questão "Sentiu obstáculos na adesão ao processo de certificação?".....</i>	<i>47</i>
<i>Tabela 18 - Respostas obtidas à questão "a sua criatividade é afetada pelo Caderno de Especificações?</i>	<i>47</i>
<i>Tabela 19 - Respostas obtidas à questão "Considera o Caderno de Especificações adequado à realidade do produto?".....</i>	<i>48</i>
<i>Tabela 20 - Respostas obtidas à questão "Pode a certificação de produtos artesanais influenciar a sustentabilidade do seu negócio?"</i>	<i>48</i>

<i>Tabela 21 - Respostas obtidas à questão "Vê na certificação de produtos artesanais a forma de alavancar a presença do produto no mercado?"</i>	49
<i>Tabela 22 - Respostas obtidas à questão "Considera as regras de acesso à certificação justas?"</i>	49
<i>Tabela 23 - Respostas obtidas à questão "Considera a entidade promotora importante no processo de certificação?"</i>	50
<i>Tabela 24 - Respostas obtidas à questão "Compreende o papel da entidade promotora?"</i>	50
<i>Tabela 25 - Respostas obtidas à questão "Como avalia o desempenho da entidade promotora?"</i>	51
<i>Tabela 26 - Respostas obtidas à questão "Considera o Organismo de Certificação importante no processo de certificação?"</i>	51
<i>Tabela 27 - Respostas obtidas à questão "Compreende o papel do Organismo de Certificação?"</i>	51
<i>Tabela 28 - Respostas obtidas à questão "Como avalia o desempenho do Organismo de Certificação?"</i>	52
<i>Tabela 29 - Respostas obtidas à questão "Considera o valor cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações da certificação justo?"</i>	52

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

Adere-Minho – Associação para o Desenvolvimento da Região do Minho

ASAE – Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica

BVC – Bordado de Viana do Castelo

CADA – Centro de Artesanato e Design dos Açores

CAT – Comissão de Acompanhamento Técnico

CCCPAT – Comissão Consultiva para a Certificação de Produções Artesanais Tradicionais

CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património

CRAA – Centro Regional de Artesanato dos Açores

CRAT – Centro Regional das Artes Tradicionais

DSAQ - Direção de Serviços de Apoio à Qualidade do IVBAM

FB – Figurado de Barcelos

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação

IBTAM – Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira

IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional

IPAC – Instituto Português para a Acreditação

ISO - International Organization for Standardization

IVBAM – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

IVM – Instituto do Vinho da Madeira

LNM – Lenços de Namorados do Minho

OC – Organismo de Certificação

RNPATC – Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SNQCPAT - Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais

UPA – Unidade Produtiva Artesanal

1. INTRODUÇÃO

A certificação do artesanato possui uma importância notável, pois a sua matriz está indissociavelmente ligada à cultura e tradições de um povo e de um país. A globalização da economia, num mundo aberto tende a estabelecer fluxos económicos e de produtos fabricados em distintas localidades. A única forma de estabelecer a defesa da identidade cultural dos territórios e das suas produções passa pela certificação de origem. É neste contexto que se estabeleceu a certificação do artesanato com a implementação do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produtos Artesanais Tradicionais. Dessa forma protegem-se produtores, produtos e consumidores. Quando um consumidor está a adquirir um produto certificado, tem a garantia de que o produto respeita na íntegra um Caderno de Especificações protegido por legislação nacional.

A presente dissertação apresenta o trabalho realizado no estudo da realidade dos Artesãos e das Unidades de Produção Artesanal que, acreditados pelo sistema de certificação, se encontram já a cumprir as regras estabelecidas pelos cadernos de especificações. Naquele contexto têm já uma experiência de estar no mercado a comercializar os seus produtos, possuindo uma boa compreensão sobre a reação dos consumidores que beneficiam do sistema de certificação.

Neste capítulo é efetuada uma introdução ao projeto, no qual se descreve o seu enquadramento, a motivação e os objetivos propostos, a metodologia adotada e a estrutura da dissertação. O tema escolhido é visto como uma oportunidade de contribuir para a qualificação de um setor de atividade que tendo uma grande história, só agora começa a ser compreendido como contribuinte líquido para o desenvolvimento económico local e sobretudo com forte influência no turismo.

1.1 Enquadramento

O projeto foi elaborado no âmbito do curso de Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial, com o apoio direto da Adere-Minho - Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho. O trabalho que se apresenta resulta do acompanhamento dos processos de certificação realizados pela Adere-Minho junto de Unidades Produtivas Artesanais (UPA), entre 2013 e 2016.

Fundada em 1990, a Adere-Minho desenvolveu um trabalho notável na área da qualificação do artesanato, tendo por missão a valorização das tradições, artes e ofícios tradicionais, valorização profissional, social e humana do seu público alvo. A Adere-Minho tornou-se o primeiro Organismo de Certificação de produtos artesanais no continente português, quando em 2002 certificou o primeiro Lenço de Namorados do Minho (LNM). A sua área de ação foi aumentando, até que em 2014 tornou-se um Organismo de Certificação acreditado pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação. No seu

auge, a Adere-Minho foi responsável pela certificação de 6 produtos artesanais, a saber: Lenço de Namorados do Minho, Figurado de Barcelos, Olaria de Barcelos, Bordado de Guimarães, Bordado de Viana do Castelo e também as Rendas de Bilros de Vila do Conde.

Em 2015 a certificação dos produtos artesanais conheceu um forte impulso quando, com a saída do Decreto-Lei nº121/2015 de 30 de Junho, foi criado o Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais (SNQCPAT). Com a criação do SNQCPAT pretende-se criar as condições necessárias para a promoção e garantia de autenticidade, genuinidade e qualidade das produções artesanais tradicionais. De acordo com o referido documento “A defesa da genuinidade das produções artesanais portuguesas é uma condição fundamental para a sua proteção e valorização, no mercado nacional e internacional, defendendo-as da concorrência desleal de produtos vindos de países terceiros, manufaturados em contextos sócio laborais muito distintos e com custos de produção irrisórios, o que se traduz em prejuízo para os próprios produtores e consumidores. Por outro lado, defender a genuinidade do artesanato português é uma forma de contribuir para a consolidação e o desenvolvimento das unidades produtivas artesanais que laboram essas produções, potenciando o aumento do número de empregos a elas associados” (Decreto-Lei nº121/2015 de 30 de Junho).

Atualmente, a certificação acreditada de produtos artesanais está sob a responsabilidade da Adere-Certifica, empresa criada na sequência de uma reestruturação organizacional da Adere-Minho. Nos últimos anos o leque de produtos artesanais com certificação acreditada aumentou, acrescentando aos já referidos anteriormente o Bordado de Castelo Branco, Bordado de Tibaldinho, o Traje à Vianesa e os Bonecos de Estremoz entre outros, totalizando já 17 produtos artesanais de vários pontos do país.

O presente trabalho pretende analisar o estado atual dos processos de certificação das produções artesanais certificadas, demonstrando não só as fragilidades ainda existentes, mas sobretudo as oportunidades que o SNQCPAT potencia.

Historicamente, existia já, na Região Autónoma da Madeira, uma prática relevante no domínio da certificação, qualificação e promoção do Bordado da Madeira, através do trabalho do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira. Essa realidade está desde então apoiada numa forte motivação das autoridades madeirenses, procurando proteger e estruturar a produção de uma tradição secular e reforçando a qualificação dos produtores.

Na Região Autónoma dos Açores, através do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, estrutura dependente da Vice-Presidência do Governo dos Açores, o artesanato surge apoiado por processos de certificação, registo e qualificação muito relevantes. Sendo mais recente a motivação oficial pela

certificação e maior dignificação das artes e ofícios com tradição, assume uma notável presença na vida económica e turística das ilhas.

1.2 Motivação e objetivos

Num período de globalização da economia e de livre-trânsito de mercadorias e bens, o artesanato necessita de uma proteção especial, dada a vulnerabilidade das UPA's, quanto à sua estruturação produtiva, organização, métodos de trabalho e modelo de comercialização dos produtos de artesanato. A certificação de produtos artesanais pretende funcionar como escudo protetor dos artesãos e do seu trabalho, face a importações industriais, que apresentam peças similares, de fabrico industrial e com custos de produção reduzidos, e que uma vez inseridos no mercado, apresentam preços de venda consideravelmente mais baixos do que os de produtores artesanais. Assim, a certificação pode funcionar como elemento regulador e distintivo entre peças industrializadas de imitação e peças verdadeiramente artesanais.

Por outro lado, a certificação de produtos artesanais funciona também como salvaguarda da identidade cultural de uma região. Ao assegurar-se a venda protegida de peças artesanais, é dada continuidade ao trabalho desenvolvido pelos atores locais. Trata-se predominantemente de unidades familiares, de pequena dimensão e pouco estruturadas. Assim, o trabalho que tem sido passado de pais para filhos ao longo de várias gerações vê a sua continuidade assegurada num mercado regulado e com igualdade de oportunidades.

No trabalho elaborado pretende-se avaliar o impacto que a certificação tem tido ao longo dos últimos anos nas UPA, e de que forma tem sido um elemento preponderante na proteção dos produtos artesanais, avaliando também a relação existente entre a produção artesanal certificada e a sustentabilidade dos produtores. Complementarmente, pretende-se também dar resposta às seguintes questões:

- Os artesãos consideram o SNQCPAT relevante na promoção da produção artesanal?
- Os artesãos sentem que o mercado distingue produção artesanal certificada?
- Os artesãos possuem um bom conhecimento do SNQCPAT, dos intervenientes e dos seus papéis?
- Pode o SNQCPAT alavancar o registo de vendas das UPA's?

O estudo elaborado recai sobretudo sobre os produtos artesanais cujo processo de certificação é mais antigo e como tal, está mais estabilizado. Por se encontrar mais enraizado, os seus atores são

capazes de facultar uma opinião fundamentada sobre o impacto que a certificação teve na sua produção. Desta forma, recaiu sobre os artesãos do Figurado de Barcelos, Olaria de Barcelos, Bordado de Viana do Castelo e Bordado de Guimarães, a aplicação do questionário que será abordado mais adiante neste trabalho.

1.3 Metodologia

Para a realização do presente trabalho, a metodologia de investigação adotada é a investigação qualitativa, dado que se “procura compreender e explicar como os fenómenos sociais são interpretados, compreendidos, produzidos e constituídos atendendo ao particular contexto organizacional e social no qual os fenómenos em estudo ocorrem” (Afonso, 2009). Estamos perante o estudo de um setor de atividade estruturado em torno do artesanato e das artes e ofícios tradicionais portuguesas. É uma realidade social sustentada nas múltiplas unidades produtivas existentes e que apoiam a notoriedade e atividade económica deste setor.

No caso do presente trabalho, o método utilizado foi a entrevista semiestruturada suportada num questionário desenvolvido para o efeito.

Segundo Triviños (1987) a entrevista semiestruturada possui características suportadas por questões básicas que são apoiadas por hipóteses e teorias relacionados com a temática da pesquisa, dando segurança nos dados obtidos. Diz ainda o mesmo autor que a entrevista semiestruturada “favorece não só a descrição dos fenómenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade” reforçada pela presença do investigador no processo de obtenção de dados (Triviños, 1987). Também Manzini (2003), considera a entrevista semiestruturada focalizada num determinado assunto central na formulação das questões a investigar uma boa opção. Este autor reforça ainda que o investigador terá de atender a cuidados especiais quando formula as questões, tais como: os cuidados com a linguagem; cuidados quanto à forma das perguntas e cuidados quanto à sequência das questões colocadas. É neste contexto que sendo o público-alvo, constituído por artesãos de formação académica elementar e de conhecimento e saberes de aprendizagem feitos no âmbito familiar e transmitidos de geração para geração, que se revela mais seguro seguir por este método de entrevista.

Como forma de organização e de coerência para a realização do presente trabalho foram definidas as seguintes atividades fundamentais:

1^a: Revisão da literatura do tema em análise

2ª: Elaboração do questionário a apresentar aos artesãos.

3ª: Realização de entrevistas junto dos artesãos. Recolha e tratamento dos resultados obtidos.

4ª: Caracterização da situação atual. Conclusões.

1.4 Estrutura da dissertação

No primeiro capítulo da presente dissertação é efetuada a introdução do tema desenvolvido, detalhando-se o enquadramento do tema, a motivação e objetivos e também a metodologia utilizada para alcançar os objetivos propostos.

No segundo capítulo, será feita uma análise ao sistema nacional de certificação artesanal, onde serão analisados com detalhe os produtos artesanais alvo do estudo e cujos processos de certificação já são mais antigos, e por isso mais capazes de fornecer uma visão mais realista do impacto da legislação. Será também analisada a certificação nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

No terceiro capítulo, além de aprofundada a metodologia de investigação utilizada, também são apresentados os resultados obtidos com a realização das entrevistas junto dos artesãos. A caracterização dos respondentes, motivações e dificuldades são ainda debatidas e analisadas neste ponto.

Por último, no quarto capítulo são apresentadas as conclusões possíveis face ao estudo realizado.

2. A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS

O artesanato é sem qualquer sombra de dúvida um poderoso instrumento de expressão do património cultural. Atualmente, por todo o país, existe uma promoção efetiva dos diferentes produtos artesanais por parte dos municípios, como forma de publicitar o que de mais autêntico possuem nas suas regiões. O número de feiras de artesanato promovidas ao longo do ano em território português tem também aumentado, tendo funcionado cada vez mais como um chamariz das regiões para os produtos tradicionais que as caracterizam, o que denota também toda a dinâmica que o setor vive atualmente.

De acordo com os dados do Turismo de Portugal, entre Janeiro e Julho de 2019 (dados anteriores à pandemia), existiram 14,5 Milhões de dormidas de hóspedes em Portugal. Este número regista um crescimento de 7% face ao mesmo período de 2018, sendo que 60% representam hóspedes estrangeiros. É associado a este fenómeno que se estimula a venda de peças de artesanato, como forma de recordação cultural.

É neste contexto que importa considerar a importância da certificação. Estamos numa época de globalização da economia, em que a lógica de mercado tem fomentado uma concorrência frenética, levando muitas vezes a menos escrupulos na produção de artigos muito procurados por turistas, o que tem de forma generalizada levado a um comércio assente em cópias de produtos originais, ultrapassando as regras e métodos de produção artesanal e de autenticidade territorial.

Resulta assim a necessidade de compreender e estudar com atenção a certificação da identidade regional de cada produto de artesanato, evitando assim a degradação e a desenfreada comercialização de produtos que na essência corresponde à venda de “gato por lebre”.

A certificação do artesanato é o único escudo que os artesãos podem utilizar como defesa face a cópias provenientes de países estrangeiros, que não cumprindo com os mesmos requisitos de produção, alcançam valores de venda mais baixos no mercado. Por outro lado, a garantia de autenticidade protege também compradores menos sensibilizados para a temática, que por falta de conhecimento estão sujeitos à compra de produtos contrafeitos.

2.1 A produção artesanal em Portugal

Os produtos de artesanato são elementos identitários de uma cultura, assumindo múltiplas formas, expressas em materiais geralmente simples, como simples são as mãos que os produzem. Em barro, madeira, têxteis, ferro, metais preciosos e outros materiais, os produtos transmitem sentimento

e evocam habitualmente a arte e tradições populares. Estima-se que atualmente cerca de 20.000 pessoas estejam regularmente ligadas ao artesanato e façam dele uma fonte de recursos para a sobrevivência das respetivas famílias.

Um trabalho recente do CEARTE, relativamente a uma análise comparativa sobre o perfil do artesão português (evolução entre 1994 e 2017), permite constatar uma mudança estrutural digna de registo, que se expõe de seguida.

Em 1994 o inquérito, subordinado ao tema “Os Artesãos e as Artes e Ofícios Tradicionais”, da responsabilidade do Programa de Artes e Ofícios Tradicionais, obteve os resultados apresentados no quadro seguinte:

Idade		Habilitações Literárias	
26%	> 65 anos	44,90%	analfabetos ou sem nenhum nível de certificação
54%	entre 35 e 65 anos	51,40%	entre o 4º e o 9º ano de escolaridade
10%	entre 25 e 34 anos	2,30%	11º ou 12º ano de escolaridade
6%	< 25 anos	0,20%	curso superior
4%	não respondeu	1,20%	não respondeu

Figura 1 - Perfil dos artesãos (1994) quanto à idade e às habilitações literária. Fonte: Cearte, Memória e Futuro (2017)

Em 2017 a análise dos dados efetuada pelo CEARTE e publicados na publicação “CearTE – Memória e Futuro” revela uma interessante evolução desse perfil a saber pelos quadros que se seguem.

Tabela 1 - Habilitações literárias dos artesãos (2017). Fonte: CEARTE, Memória e Futuro (2017)

Habilitações Literárias	
1,4%	analfabetos ou sem nenhum nível de certificação
50,5%	entre o 4º e o 9º ano de escolaridade
27,0%	10ª a 12º ano de escolaridade
21,2%	curso superior

Como se pode constatar existiu neste período uma evolução extraordinária. No que respeita ao grau de Ensino, atualmente temos no ensino superior 21,2 %, secundário e pós-secundário 27%, no ensino básico 50% e apenas 1,4% de analfabetismo. Em 1994 a situação era extremamente frágil com cerca de 44,9 % de analfabetos e 1,2% com o Ensino superior. Verifica-se assim uma evolução no domínio da qualificação académica, muito motivada pelos programas criados pelo Estado para a qualificação da população.

Tabela 2 - Artesãos por grupo etário. Fonte: CEARTE - Memória e Futuro (2017)

Idade	
24,4%	> 65 anos
24,6%	entre 55 e 64 anos
28,7%	entre 45 e 54 anos
18,0%	entre 35 e 44 anos
4,0%	entre 25 e 34 anos
0,3%	< 25 anos

Constata-se, também no domínio dos grupos etários uma consolidação em torno do grupo etário 35 a 64 anos com 71,3% em 2017 contra 54% em 1994. “Assim, se há trinta anos, o artesão poderia ser genericamente caracterizado como um indivíduo de elevada idade e com baixas habilitações, volvidos estes anos, podemos reconhecer o artesão como um profissional cujo perfil etário e habilitacional se assemelha a qualquer indivíduo que integra a população ativa portuguesa.” (CEARTE, 2017).

Esta evolução deve-se ao trabalho que foi desenvolvido neste período, onde se apostou na “organização e regularização do setor, na formação de novos profissionais, do apoio às atividades artesanais e à sua integração nas dinâmicas de valorização dos territórios, do reconhecimento do valor patrimonial e cultural do artesanato.” (CEARTE, 2017). Estes dados revelam também que existe uma população mais jovem, e com maior formação académica, que vê no artesanato uma saída profissional válida, sustentada na crescente dinâmica que o turismo tem trazido ao nosso país.

Atualmente existe um crescente número de municípios que se têm motivado em identificar os seus produtores artesanais e procuram valorizar essa atividade, quer do ponto de vista da cultura popular quer como fonte de criação de sustentabilidade económica. São vários os concelhos que têm vindo a promover estudos de oportunidade de certificação das produções artesanais locais. Veja-se que recentemente a Comissão Técnica de Acompanhamento criada pelo Decreto-Lei nº121/2015 de 30 de junho, com a implementação do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais já se pronunciou e autenticou 15 produtos artesanais até Setembro de 2021 a saber:

Tabela 3 - Produções artesanais que integram o SNQCPAT regulado pelo Decreto-Lei n.º121/2015, de 30 de Junho. Fonte: cearte.pt

Produto	Entidade Promotora
Barro Preto de Olho Marinho	CM Vila Nova de Poiares
Bonecos de Estremoz	CM Estremoz
Bordado de Castelo Branco	CM Castelo Branco
Bordado de Crivo de São Miguel da Carreira	CM Barcelos
Bordado de Guimarães	A Oficina, CIPRL
Bordado de Tibaldinho	CM Mangualde
Bordado de Viana do Castelo	CM Viana do Castelo
Figurado de Barcelos	CM Barcelos
Filigrana de Portugal	CM Gondomar e CM Póvoa de Lanhoso
Junça da Beselga - Penedono	CM Penedono
Olaria de Barcelos	CM Barcelos
Traje à Vianesa - Viana do Castelo	CM Viana do Castelo
Viola Beiroa - Portugal	CM Castelo Branco
Viola Braguesa - Portugal	CM Braga
Rendas de Bilros de Vila do Conde	ADAPVC - Associação para a Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde

As unidades de Produção Artesanal são identificadas pelo sistema nacional de acreditação, suportada pelo Registo Nacional do Artesanato, criado pelo DL 41/2001 e alterado pelo DL 110 (2002 de 16 de Abril). O processo é da responsabilidade do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), no continente português, sendo que nas regiões autónomas da Madeira é da responsabilidade do IVBAM e nos Açores pelo CRAA.

O IEFP tem delegadas as funções no CEARTE – que é um centro de formação especializado nas áreas do artesanato e património.

Os dados divulgados pelo CEARTE, contabiliza em Maio de 2017 a existência de 2663 artesãos com Carta de Artesão e 2419 Unidades Produtivas de Artesanato atribuídas. Graficamente temos uma melhor perceção da distribuição por região, a saber:

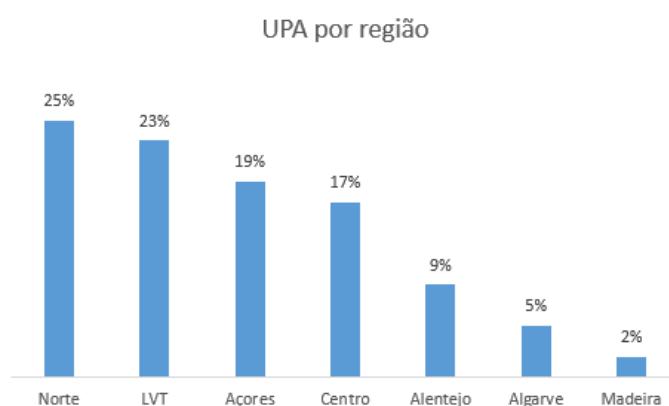


Figura 2 - UPA por região. Fonte: CEARTE (2017)

Conforme é possível verificar, 67% das Unidades Produtivas de Artesanato concentram-se em três regiões chave: Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Açores.

Quanto á tipologia de materiais, é possível também conhecer a importância relativa de cada tipologia em função da sua utilização pelos artesãos no nosso país.

Tabela 4 - Representatividade das matérias-primas nas UPA 's registadas. Fonte: CEARTE - Memória e Futuro (2017)

Produtos	% utilização
Têxteis	28,10%
Cerâmica	14%
Madeira e cortiça	9,50%
Bens alimentares	6%
Metal	5,30%
Elementos Vegetais	4,20%
Peles e Couros	3,70%
Pedra	2,20%
Papel	2,20%
Restauro de bens comuns	1,40%
Construção tradicional	0,20%
Outras artes e Ofícios	23,20%

Constata-se o peso relevante dos têxteis, onde os bordados possuem uma presença muito significativa, assim como a Cerâmica, Madeira e Cortiça.

O que se depreende face aos estudos já realizados é uma tendência crescente para a qualificação do artesanato e das artes e ofícios tradicionais. Consequentemente, assiste-se a uma melhor estruturação do setor, quer pela qualificação dos artesãos através da Carta de Artesão, quer através da Carta de Unidade Produtiva Artesanal. Numa ou noutra especificidade exigem-se um conjunto de requisitos, como a demonstração do domínio de competências técnicas reconhecidas, utilização de materiais e domínio técnico da sua manipulação.

2.2 Legislação Portuguesa de Certificação do Artesanato

A legislação portuguesa sobre a certificação do artesanato é muito recente, reportando ao final do primeiro semestre de 2015, com a publicação do Decreto-Lei nº121/2015 de 30 de Junho. Trata-se de uma legislação muito esperada e desejada pelos produtores, associações de artesanato e de desenvolvimento regional e que veio criar condições para estabilizar um setor que vinha perdendo capacidade e até um certo desinteresse e abandono por parte dos seus protagonistas. Com esta legislação, assumindo a dignidade de Decreto-Lei, o setor ganhará uma nova oportunidade para se reafirmar no mercado e no desenvolvimento da cultura popular. Ao criar um Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais (SNQCPAT), estrutura-se de forma mais consistente a regulação sobre a certificação do artesanato português.

No seu preambulo, o Decreto-Lei n.º 121/2015 de 30 de junho, inicia-se com uma afirmação muito ponderosa a saber, “É unanimemente reconhecida a importância do artesanato na afirmação da

identidade nacional, na sua pluralidade cultural, na criação de fatores competitivos assentes nessa diferença, na promoção do desenvolvimento local e da fileira turística, na valorização de profissões com conteúdo criativo e na promoção do emprego qualificado, inclusive, junto das gerações mais jovens. A promoção de condições que permitam a consolidação e a afirmação da produção artesanal portuguesa, bem como a defesa da genuinidade dos seus produtos, apresenta-se, por isso, como um dos maiores contributos que as políticas públicas podem dar ao setor.”

No mesmo documento reforça-se ainda a ideia de que é necessária a proteção do artesanato “A defesa da genuinidade das produções artesanais portuguesas é uma condição fundamental para a sua proteção e valorização, no mercado nacional e internacional, defendendo-as da concorrência desleal de produtos vindos de países terceiros, manufaturados em contextos sócio laborais muito distintos e com custos de produção irrisórios, o que se traduz em prejuízo para os próprios produtores e consumidores.”

Não deixa de ser interessante verificar que é assumido claramente um papel fundamental para este Decreto-Lei no apoio às unidades produtivas, como refere ainda “...defender a genuinidade do artesanato português é uma forma de contribuir para a consolidação e o desenvolvimento das unidades produtivas artesanais que laboram essas mesmas produções, potenciando o aumento do número de empregos a elas associados.” E relança a perspetiva económica da qualificação do setor considerando “...importante desenvolver medidas que qualifiquem a oferta, que permitam defender não só os produtos artesanais, mas também os próprios consumidores. A importância de promover os produtos e as produções artesanais tradicionais é também reconhecida através do seu estudo e da construção de uma imagem forte, atrativa, positiva e de qualidade, capaz de cativar o consumidor e de proporcionar condições de sustentabilidade para este setor, garantindo os níveis de empregabilidade do mesmo.”

Note-se que este Decreto-Lei vem também revogar legislação anterior específica da ourivesaria tradicional (Decreto-Lei nº 204/96, de 25 de outubro), uma vez que o antigo Decreto apresenta exigências de certificação diferentes e incompatíveis com o atual, passando o processo de autenticidade da ourivesaria tradicional portuguesa a ser incluído no SNQCPAT. Desta forma, assegura-se a transversalidade do processo a todos os produtos artesanais no território continental.

A nova lei, ao criar o Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais, “...enquadra a criação do SNQCPAT, como forma de promover e garantir a autenticidade, genuinidade e qualidade das produções artesanais tradicionais, dando corpo a uma estratégia de valorização e credibilização das artes, ofícios e produções artesanais, enquanto plataforma de

afirmação da identidade e cultura nacionais, prosseguida pelo Governo e assente em medidas de promoção da formação, emprego e empreendedorismo e no reconhecimento do papel fundamental que podem assumir na dinamização da economia e do emprego a nível local.”

Assim, é através do SNQCPAT que se salvaguarda, protege, qualifica e valoriza os produtos tradicionais associados à sua origem geográfica, com importância cultural e patrimonial reconhecida.

A legislação obteve a colaboração de várias entidades, como a Comissão Nacional de Proteção de Dados, a Federação Portuguesa de Artes e Ofícios, a Associação de Artesãos da Serra da Estrela e a Adereminho – Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho, que têm assumido um forte papel na defesa do artesanato português.

2.2.1 Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais

O acesso ao SNQCPA é exclusivo a produtores que sejam portadores de carta de unidade produtiva artesanal (UPA). Para a obtenção da carta de UPA, os artesãos têm de ser reconhecidos com esse estatuto através de um título designado por “carta de artesão”, sendo para isso necessário que exerçam a sua atividade (devidamente identificada no repertório de atividades artesanais) a título profissional. Podem verificar-se exceções no caso de detentores de saberes, que sejam considerados de grande relevância do ponto de vista das artes e ofícios. A carta de unidade produtiva artesanal é atribuída a uma unidade produtiva se o responsável pela produção for um artesão possuidor do título “carta de artesão” e, no máximo, existirem nove trabalhadores. Excecionalmente, podem obter a carta de UPA empresas que, ultrapassando o número máximo de trabalhadores, assegurem os princípios que caracterizam os processos produtivos artesanais.

Por outro lado, para que um produto seja passível de um processo de certificação, é necessário um caderno de especificações do produto, através do qual é garantida a conformidade. “A observância integral do conteúdo do caderno de especificações é condição indispensável e necessária para que as produções possam beneficiar da certificação” (Decreto-Lei n.º 121/2015 de 30 de junho). O Caderno de Especificações funciona como um manual onde todos os critérios que permitem identificar um produto estão claramente identificados, como é exemplo a caracterização das matérias primas utilizadas, a delimitação geográfica do produto, a descrição do modo de produção e ferramentas a utilizar, descrição rigorosa das características físicas do produto, entre outros.

No que respeita à tipologia de produções, o SNQCPA permite a certificação das produções artesanais com referente geográfico associado à origem histórica da respetiva produção ou ao centro difusor mais relevante.

No final do processo, está prevista a identificação dos produtos artesanais através de uma marca de certificação que é registada junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.



Figura 3 - Modelo de logótipo da marca de certificação. Fonte: Decreto-Lei nº121/2015

Esta marca de certificação deve constar nas etiquetas de certificação que são colocadas nos produtos, onde, além da marca de certificação, consta também a denominação da produção artesanal tradicional, a identificação da UPA, o número do certificado de certificação, a identificação da Entidade Promotora e também a identificação do Organismo de certificação.



Figura 4 - Exemplo de etiqueta de certificação do produto Figurado de Barcelos. Fonte: Manual de Certificação do Figurado de Barcelos

Conforme referido anteriormente, o IIEFP é a entidade reponsável pela gestão e organização do SNQCPAT, tendo como principais competências:

- Aprovação dos pedidos de registo de produções artesanais tradicionais a certificar;
- Gerir a marca de certificação;
- Colaborar com o Instituto Português da Acreditação, I.P.: (IPAC, I.P.), no acompanhamento da atividade desenvolvida pelos Organismos de Certificação;
- Organizar o Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas (RNPATC), mantendo-o atualizado e disponibilizando-o para consulta online.

Para a análise e emissão de parecer vinculativo relativamente aos pedidos de registo de produções artesanais tradicionais a certificar, é criada uma comissão consultiva composta pelos representantes de cada um dos seguintes serviços, organismos e entidades:

- IEFP, I.P., que preside;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral das Atividades Económicas;
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
- Centro de Formação Profissional do Artesanato;
- Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria;
- Federação Portuguesa de Artes e Ofícios;
- Conselho Estratégico Nacional para o Artesanato da Associação Industrial Portuguesa;

A CCCPAT está aberta, sempre que se justifique, à inclusão de técnicos especialistas ou investigadores convidados.

Importa ainda referir as entidades promotoras que são, na realidade, as entidades que dão início a todo o processo, através do requerimento, junto do IEFP, I.P. do registo de produções artesanais tradicionais a certificar. Podem ser consideradas entidades promotoras organizações de produtores das produções a certificar, autarquias locais, pessoas coletivas públicas ou privadas que desenvolvam sem fins lucrativos atividade na área da formação profissional, do apoio, estudo e promoção do artesanato do respetivo território de intervenção e também industriais de ourivesaria que produzam peças de ourivesaria tradicional portuguesa.

São normalmente as entidades promotoras que desenvolvem os estudos necessários que levam à criação do caderno de especificações do produto, que será mais tarde a referência no processo de certificação. O caderno de especificações tem de ser apresentado ao IEFP, I.P. no momento em que é submetido o requerimento de registo.

Cabe ainda às entidades promotoras, a promoção do produto na região em que se insere, promovendo também o processo de certificação para que o produto e os seus produtores saiam fortalecidos de todo o processo.

Por último, é necessário referir também os Organismos de Certificação (OC). Contratados pela Entidade Promotora para a aplicação do processo de certificação, os OC necessitam estar acreditados pelo IPAC, I.P. através do referencial de acreditação ISO/IEC 17065, para certificar a produção artesanal tradicional em causa. Para a aplicação do processo, “os OC´s devem criar, no seu seio, uma

comissão de acompanhamento do processo de certificação das produções artesanais, na qual têm obrigatoriamente assento os representantes da entidade promotora e dos produtores beneficiários da certificação.” (Decreto-Lei, nº 121/2015).

São os OC´s que, verificando a conformidade das produções com todos os requisitos definidos no Caderno de Especificações, e validando também os requisitos legais por parte das UPA´s, autorizam a utilização do uso da identificação geográfica e das etiquetas de certificação nos produtos certificados. O controlo e a fiscalização da utilização da marca de certificação e das identificações geográficas compete tanto aos OC´s como à Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

Encontram-se previstas coimas para todos os produtores que, não respeitando as regras definidas no SNQCPAT, utilizem de forma indevida as identificações geográficas dos produtos certificados e o modelo de logótipo da marca de certificação.

Assim, podemos concluir que a criação do SNQCPA promove de forma eficaz as produções artesanais portuguesas, através da sua diferenciação, qualificação e certificação, potenciando as suas características particulares. Por outro lado, ao incentivar a procura mais esclarecida de artesanato genuíno, salvaguarda e protege os produtores nacionais de práticas ilegais que prejudiquem e comprometam a sustentabilidade do setor.

2.3 A produção artesanal certificada

A produção artesanal certificada no continente português, remonta ao ano de 2002 com a certificação dos Lenços de Namorados do Minho, após um processo de organização e de estruturação que se desenvolveu por cerca de cinco anos, com início em 1997. Apenas na Região Autónoma da Madeira, através do trabalho do então Instituto do Bordado da Madeira, existia um verdadeiro sistema de certificação elaborado e que serviu de base ao processo de certificação então iniciado no continente.

Foi através da experiência de cerca de 13 anos de certificação dos Lenços de Namorados do Minho que se constitui uma comissão técnica que paulatinamente foi aprofundando o sistema de certificação tendo por base a elaboração de um Caderno de Especificações que define as características técnicas do produto, e com a organização de um processo de certificação bem definido, aceite e respeitado por todas as entidades, unidades de produção e artesãos. O sistema de certificação criado foi fruto de um trabalho conjunto entre o Instituto do Emprego e da Formação Profissional, a Associação de Desenvolvimento Regional do Minho (Adere-Minho), o Centro de Formação Profissional

para o Artesanato e Património (CEARTE), a Associação Comercial de Braga, a Cooperativa Aliança Artesanal, a Associação Pedras Brancas e com o então Centro Regional de Artes Tradicionais (CRAT). Foi a partir desta experiência, transformada laboratório de experimentação, que se sustenta a nova legislação que implantou desde 2015 o Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais (SNQCPAT), regulamentado pelo Decreto-Lei 121/2015 de 30 de junho, como se constata no preâmbulo da própria lei.

É importante neste contexto compreender as principais características dos primeiros produtos a serem certificados de acordo com o SNQCPAT ou sejam os Lenços de Namorados do Minho, o Figurado e a Olaria de Barcelos, o Bordado de Guimarães e o Bordado de Viana do Castelo. Outra perspetiva também interessante é a situação da certificação nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

2.3.1 Lenços de Namorados do Minho

Os Lenços de Namorados do Minho, estão muito ligados á cultura popular da região e possuem uma notoriedade que desperta a curiosidade e a simpatia de quem desconhece o produto. Desde logo porque é um produto associado ao amor e ao enamoramento dos jovens casais com a particularidade de ser a jovem rapariga que assumia a liderança do processo. Efetivamente a “*moçoila*” em fase de namoro, segundo reza a história, bordava quadras de amor dirigidas ao seu amado num quadrado de linho. Quando tinha a oportunidade de se cruzar com o seu pretendente, nas festas e romarias, deixava cair o lenço bordado na sua direção. Este gesto constituía um pedido de namoro efetuado pela “*moçoila*”, que na semana seguinte, na missa ou noutra oportunidade de encontro, verificava se o jovem havia aceite o pedido se trouxesse o lenço ao pescoço.

Esta história é ainda hoje repetida vezes sem conta nos cursos de formação de bordadeiras de lenços de namorados e possui um significado muito bem aceite e promovido em momentos formais de reconhecimento de amizade com a oferta dos lenços de namorados.

Assim, ao analisarmos o Cadernos de especificações temos que “Os lenços de Namorados do Minho (LNM) são fabricados a partir de um pano de linho ou de algodão, onde se destacam os motivos e versos, bordados com recurso a linhas de cores vivas (...) atualmente os LNM são produzidos sobretudo como um objetivo meramente decorativo.” (Caderno de Especificações do LNM, 2007)

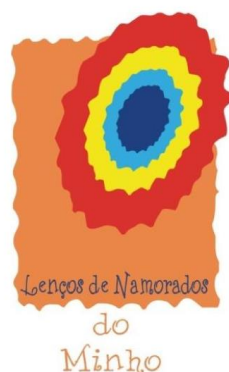


Figura 5 - Logotipo da marca Lenço de Namorados do Minho. Fonte: Caderno de Especificações dos LNM

Historicamente os “LNM são um tipo de bordado popular, cuja origem não se pode definir com clareza, dada a falta de arquivos e de registos concretos sobre uma atividade que nunca foi alvo de grandes estudos académicos.”. O trabalho mais completo que se conhece foi elaborado pelo Professor Doutor Jean-Yves Durand, em 2006, no estudo intitulado “Lenços de Namorados: Frentes e Versos de um Produto Artesanal no Tempo da Sua Certificação”.



Figura 6 - Pormenor de um Lenço de Namorados do Minho certificado. Elaboração própria.

Nesse estudo identifica-se inclusive uma delimitação geográfica constituída pelos distritos de “...Viana do Castelo, Braga e Porto, bem como dos concelhos de Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena e Mondim de Basto do distrito de Vila Real. Foi nestas regiões que se encontram evidências mais demarcadas da produção deste tipo de bordado.” (Jean-Yves Durand, 2006)

Quanto às matérias-primas, o levantamento efetuado e o determinado pelo Caderno de Especificações considera “... admissível a utilização de tecidos, em tafetá, de linho, caseiro ou industrial e de algodão. Pode aceitar-se a possibilidade de os tecidos serem urdidos a algodão e tapados a linho, o chamado meio linho. Se a composição do tecido importa, também importa o respeito por uma textura adequada à finalidade original de um lenço, pelo que são de rejeitar tecidos, mesmo que de linho, cuja textura seja grosseira”.

O Caderno de Especificações determina também todas as outras características, como as cores, o tamanho do lenço, o tipo de linhas a utilizar, o grafismo, os acabamentos, etc.

Apenas como exemplo veja-se que o tamanho, sendo um quadrado perfeito, varia entre os 35 a 75 cm de lado. Os motivos e padrões são variados, sendo possível encontrar 22 tipos de pontos diferentes nos lenços. Note-se ainda uma característica peculiar é o facto de existirem erros ortográficos nas quadras bordadas “...que se explicam pelas características da pronúncia minhota transcrita foneticamente por quem tinha um domínio imperfeito da escrita da língua portuguesa. Nalguns casos as bordadeiras eram mesmo iletradas e copiavam os textos como qualquer outro risco, com todas as possibilidades de desvio relativamente ao modelo” (Caderno de Especificações LNM, 2007).

Este produto possui três categorias onde se podem inserir e que resultou de um aprofundamento do processo de certificação, a saber: lenços clássicos, lenços de criação e lenços de criação contemporânea.



Figura 7 - Etiqueta de certificação dos Lenços de Namorados do Minho. Fonte: Manual de Certificação dos LNM

A evolução da certificação dos LNM é conhecida e apresenta-se no gráfico seguinte o número de LNM certificados desde o ano em que se iniciou o processo de certificação (2002) até ao final de 2015, no total certificaram-se cerca de 4895 lenços. (fonte: Relatório e Contas da Adere-Minho, 2016)

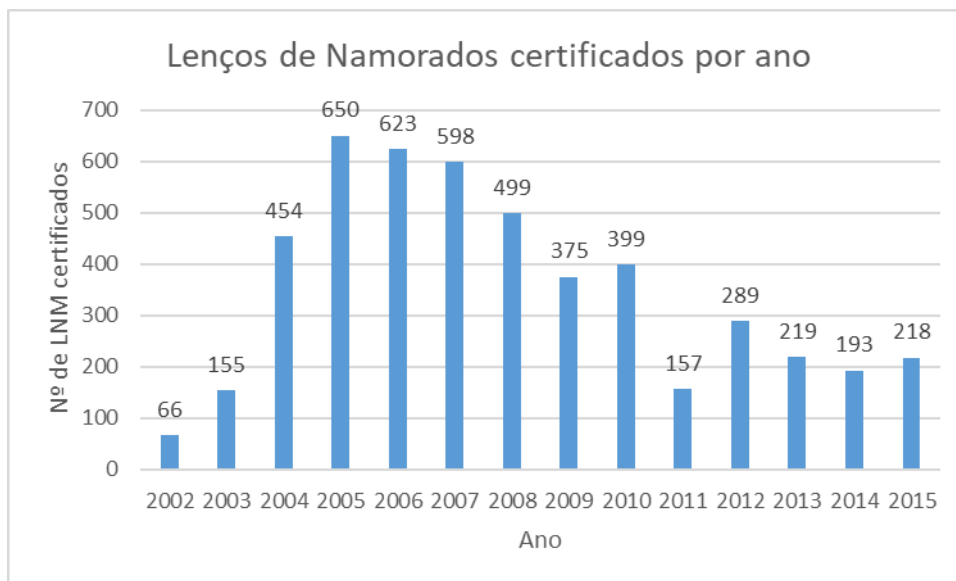


Figura 8 - Evolução do número de Lenços de Namorados do Minho certificados (2002-2015). Fonte: Adere-Minho

Verifica-se um crescimento entre 2002 e 2005 decorrente de campanhas de promoção regulares e intensas. A quebra que se verifica em 2011 face a 2010 é resultante da introdução de novas exigências a quem pretendia certificar LNM. A partir de 2011 passou a ser exigido Carta de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal, ou seja, quem se candidatasse tinha de estar registado nas finanças como artesão para que o processo pudesse ser aceite. Esta nova exigência acabou por reduzir drasticamente a média de produtos certificados por ano, que passou de 424 lenços (até 2010) para 215 (a partir de 2010), uma redução de 50%.

2.3.2 Figurado de Barcelos

O Figurado de Barcelos tem conhecido um desenvolvimento notável com a valorização dada pelo processo de certificação, assumindo-se desde cedo como símbolo identitário da região de Barcelos. Inicialmente, o Figurado de Barcelos (FB) foi uma produção que pretendia dar origem a brinquedos, representando não só situações do quotidiano, mas também do imaginário proveniente de lendas e tradições.

Atualmente o Figurado de Barcelos representa uma atividade artística que atribui notoriedade aos seus autores. “A produção do figurado começou, em Barcelos como noutros locais do país, como atividade subsidiária da olaria, usando pequenas porções de barro e ocupando os espaços deixados livres no forno pelo encastelado de peças de grande dimensão. Eram pequenas figuras representando pessoas e animais, em cuja base era colocado um apito ou instrumentos musicais (gaitas, ocarinas, rouxinóis, cucos...). A sua função era unicamente lúdica “(Caderno de Especificações Figurado de Barcelos,2021).



Figura 9 - Logotipo da marca Figurado de Barcelos. Fonte: Caderno de Especificações do Figurado de Barcelos

A primeira referência ao FB surge em meados do século XVI, através de Frei Bartolomeu dos Mártires, no Concílio de Trento, referindo-se a figurinhas de barro tosco (de Prado). No entanto, o despertar nacional para estas figuras de barro surge já no século XX, nos anos 50, quando o pintor António Quadros divulga os trabalhos de Rosa Ramalho.

“Na viragem dos anos 50 para 60, assiste-se, assim, a uma valorização do produto manufacturado e do seu produtor. Descobrem-se as pequenas peças de barro que passam a ser assinadas, sinal dos tempos e de um olhar valorativo do urbano sobre o rural. Adotam-se palavras como figurado e barristas, passando esta nomenclatura a ser universalmente usada” (Caderno de Especificações do Figurado de Barcelos).

Ao longo dos tempos as famílias de barristas foram aprimorando as suas peças, atribuindo-lhe características únicas que ainda hoje perduram. Atualmente os temas representados nas figuras abraçam também realidades contemporâneas, renovando-se assim o interesse do público neste tipo de arte.

De acordo com o descrito pela sua entidade promotora, “O Figurado de Barcelos é um instrumento da nossa cultura e história comum, que retrata em cada época, o seu tempo. É uma forma popular de expressão artística que continua “viva” e se materializa através do barro. O Figurado pintado ou vidrado tem a capacidade ímpar de retratar a evolução da nossa sociedade ao longo dos tempos e as tradições que lhe estão subjacentes nos domínios cultural, etnográfico, económico e religioso, sem prejuízo da inovação e modernidade (CMBarcelos,2016).

A área de delimitação geográfica do Figurado de Barcelos abrange todas as freguesias do Concelho de Barcelos. Embora exista uma clara predominância de artesãos nas freguesias de Galegos Santa Maria e Galegos São Martinho, é pretendido que todos os artesãos espalhados pelo Concelho possam aderir ao processo de certificação uma vez que esta atividade se espalhou fruto da importância que ganhou não só a nível económico, mas também como elemento patrimonial de relevo.



Figura 11 - Pormenores de etapas produtivas de várias peças do Figurado de Barcelos. Composição própria a partir de imagens disponíveis em www.cm-barcelos.pt

As peças podem ter três modos de produção distintos, modelação manual, técnica mista ou molde. A modelação manual, onde pelo menos 75% da peça é feita apenas com as mãos do artesão, dá origem a peças cuja categoria de certificação se denomina de Figurado de Autor. Este tipo de peças é tendencialmente mais valorizado dado que a intervenção do artesão é maior.

Na produção através de técnica mista, a modelação manual é obrigatória em pelo menos 30% da etapa produtiva, o artesão pode recorrer também ao torno ou ao molde na produção das peças. Estas peças são inseridas na categoria de Figurado de técnica mista. Na categoria de Figurado de Molde, onde as peças são elaboradas com recurso a um molde, é dado especial relevo à decoração da peça, uma vez que é na decoração que o artesão se destaca. Na decoração das peças são utilizadas tintas de cores fortes, quer sejam de esmalte ou tintas acrílicas à base de água. São também utilizados vidrados para finalizar a decoração das peças.

O processo de certificação é mais recente do que a certificação dos Lenços de Namorados do Minho e remonta ao ano de 2009. No gráfico seguinte é possível verificar a evolução do nº de UPA que aderiram ao processo de certificação do Figurado de Barcelos desde que o processo de certificação teve início.

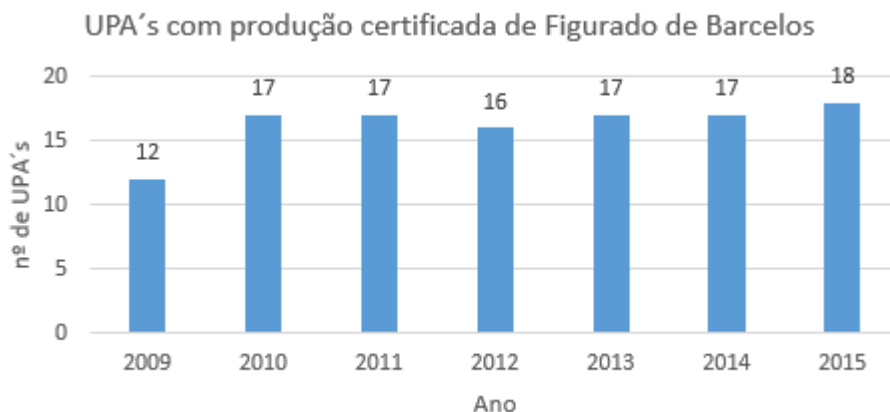


Figura 12 - Evolução do número de UPA 's com produção certificada de Figurado de Barcelos

Como se pode verificar pela análise do gráfico, o número de UPA tem-se mantido estável ao longo dos últimos anos, tendo-se compensado saídas pontuais de UPA 's do processo de certificação com a adesão de novas.

De acordo com o Relatório de Contas e Atividades de 2015 da Adere-Minho, na altura o organismo de certificação para o Figurado de Barcelos, em 2015 foram emitidas 14.000 etiquetas de certificação, o valor mais alto desde que o processo de certificação se iniciou.

O número de etiquetas emitidas ajuda a compreender a presença de produtos certificados no mercado, e a forma como tem crescido esta presença, fruto de maior sensibilização de quem compra, mas também pela necessidade de diferenciação dos seus produtos por parte de quem vende.

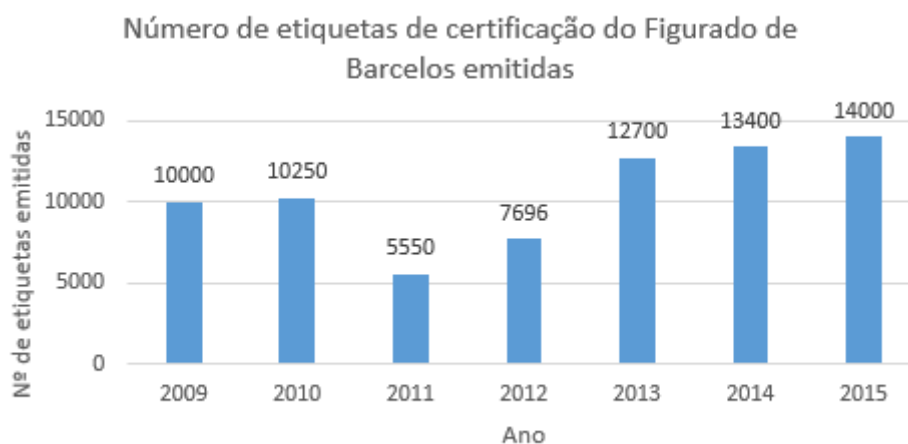


Figura 13 - Evolução do número de etiquetas de certificação do Figurado e Barcelos emitidas por ano. Fonte: Adere-Minho

No conjunto dos seis anos (2009 a 2015) a emissão de etiquetas certificadas é de 73596 unidades. Verifica-se hoje uma plena aceitação do processo de certificação, assumindo os artesãos o processo como elemento de distinção e de qualidade.

2.3.3 Olaria de Barcelos

O concelho de Barcelos encontra-se numa região onde existem jazidas argilosas de excelente qualidade e de onde, desde há muito tempo, se extrai barro para a produção cerâmica. O Caderno de Especificações da Olaria refere que “a presença de argila de distinta qualidade, tanto nas imediações como no próprio município de Barcelos, transformou este concelho num sinónimo de produção cerâmica. Dos filões de argila desta terra saiu o barro que ao longo dos séculos formou uma tradição regional, destinando à roda de oleiro os braços e o talento de numerosos homens. Com o tempo, e de forma natural, pessoas de outras zonas do concelho de Barcelos lá se deslocavam em busca da matéria-prima de que tanto necessitavam para darem ocasião à sua arte.” (Caderno de Especificações da Olaria de Barcelos,2021).



Figura 14 - Logotipo da marca Olaria de Barcelos. Fonte: Caderno de Especificações da Olaria de Barcelos

Estudos apontam para a época castreja (séc. VI a.C.) como altura em que a arte oleira se desenvolveu na região. O primeiro documento legislativo conhecido que atribui importância económica a este centro oleiro surge no séc. XIII. Desde então verificou-se um desenvolvimento permanente desta arte na região, e da sua respetiva comercialização.

Apesar do seu grande sucesso comercial, a louça de Barcelos começou a ressentir-se, a partir de meados do séc. XVIII, da crise que afetava as olarias tradicionais. Materiais alternativos substituíam a cerâmica (cobre, latão, estanho, prata e vidro) e a produção crescente das fábricas de faiança, mais apelativa e resistente, inundava o país. A par dessa realidade, a desadequação de grande parte das peças de olaria às novas necessidades e exigências da vida quotidiana (a água canalizada, o fogão de ferro, a introdução do plástico na utensilagem doméstica) foram ditando o progressivo abandono das peças tradicionais da olaria de Barcelos. Por outro lado, as más condições de vida em que viviam os oleiros determinavam que os seus descendentes não estivessem interessados em seguir as pisadas dos pais optando antes por emigrar ou, então, por procurar empregos que lhes proporcionassem uma vida melhor (Caderno de Especificações da Olaria de Barcelos,2021).

Verifica-se desde o séc. XIX, a tendência de valorização patrimonial da utensilagem cerâmica, como consequência da sua progressiva escassez e desadequação às funções da vida moderna. Foi no seguimento deste declínio que surge a vertente decorativa como impulso determinante na produção destes artigos.

No que concerne a matérias-primas, antigamente eram utilizadas argilas provenientes da região do Cávado (Prado, Cabanelas, Cervães e Manhete). Atualmente, devido à elevada procura, são utilizadas também argilas de outras regiões, como Alvarães, Aveiro e Águeda. Dependendo das características plásticas que pretendem das argilas, os oleiros podem utilizar barro vermelho, ou barro branco.



Figura 15 - Pormenores produtivos de peças de Olaria de Barcelos. Composição própria a partir de imagens disponível no site www.cm-barcelos.pt

É através da roda de oleiro (de pé ou elétrica) que os artesãos dão vida às suas peças, recorrendo também a ferramentas que auxiliam na composição das peças e no manuseamento do barro. Para a cozedura podem ser utilizados fornos a lenha, a gás (mais comuns) ou elétricos. Existem três grupos de peças de olaria, louça vermelha fosca, louça vermelha vidrada e louça preta fosca. A louça vermelha fosca é sobretudo composta por cântaros, potes, púcaros, assadores, formas de pão-de-ló, etc. A característica que mais se destaca neste tipo de louça é a sua porosidade, que permite a sua utilização diretamente na chama (assadores de castanhas, panelas, etc) bem como o armazenamento de água fresca (púcaros e cântaros). Quando vidrada, a louça permite um outro leque de utilizações, por conter a superfície impermeável, é mais fácil a sua limpeza, sendo mais comum a sua utilização em pratos, pingadeiras, terrinas, etc. A louça negra é considerada mais antiga devido ao

seu aspeto conseguido através do processo de cozedura redutora. Por ser porosa, é também utilizada em cântaros, púcaros, potes, etc.



Figura 16 - Peças de barro preto da Olaria de Barcelos. Fonte: www.feiradebarcelos.com

Evidencia-se a existência de produção de olaria em 7 freguesias do concelho de Barcelos, sendo, no entanto, a sua delimitação geográfica alargada a todas as 89 freguesias de Barcelos, de forma a potenciar o desenvolvimento desta atividade.

No gráfico seguinte é possível verificar a evolução do nº de UPA que aderiram ao processo de certificação da Olaria de Barcelos desde 2008/2009, data em que o processo de certificação teve início.



Figura 17 - Evolução do número de UPA's com produção certificada da Olaria ed Barcelos. Fonte: *Adere-Minho*

Como se pode verificar pela análise do gráfico, o número de UPA's tem-se mantido muito baixo, sem grande evolução ao longo do tempo. De acordo com o Registo Nacional do Artesanato efectuado pelo CEARTE, existem em Barcelos nove UPA's em condições de acederem ao processo de certificação da Olaria de Barcelos. Assim, podemos concluir que a certificação está presente em apenas 33% das possíveis UPA identificadas.

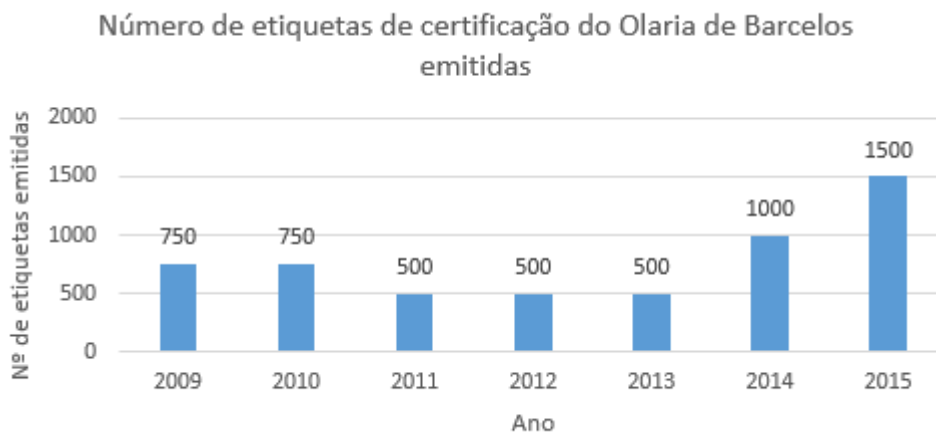


Figura 18 - Evolução do número de etiquetas de certificação emitidas para produtos da Olaria de Barcelos. Fonte: Adere-Minho

De acordo com o Relatório de Contas e Atividades de 2015 da Adere-Minho, o organismo de certificação à altura para a Olaria de Barcelos, em 2015 foram emitidas 1500 etiquetas de certificação, o valor mais alto desde que o processo de certificação se iniciou.

Comparativamente com o Figurado de Barcelos, podemos concluir que é muito menor a presença de produtos de Olaria certificados no mercado.

2.3.4 Bordado de Guimarães

O Bordado de Guimarães é um produto certificado de grande qualidade, que se identifica culturalmente com o Concelho de Guimarães. Como acontece com outros produtos regionais portugueses, resulta de um conjunto vasto de fatores, que se foram conjugando no tempo e no espaço e que contribuíram para que hoje ele mereça o nosso olhar atento.



Figura 19 - Logotipo da marca Bordado de Guimarães. Fonte: Caderno de Especificações do Bordado de Guimarães

Como refere Isabel Maria Fernandes, “...O linho, como sabemos, é o suporte vulgarmente usado para conter o bordado de Guimarães. E, se ao linho em terras vimaranenses podemos apontar data longínqua (no foral dado por D. Henrique a Guimarães, em 1096, este já aparece referido), o mesmo não podemos afirmar quanto ao bordado.” (Bordado de Guimarães – Renovar a Tradição, 2006)

Segundo a mesma autora, “Encontramos referências documentais a tecidos bordados existentes em solo vimaranense desde o século X, mas, temos que esperar pelo final do século XIX, para encontrarmos a primeira referência documental a bordados feitos em solo vimaranense.”, o que manifestamente integra uma dimensão histórica ainda por detalhar, mas que associa de forma confortável este património cultural a Guimarães.

De acordo com o Caderno de Especificações para a certificação, o bordado de Guimarães foi inicialmente utilizado no traje do povo, ornamentando a camisa dos lavradores no peitilho e a camisa da mulher rural, com a mistura de bordado a branco e a vermelho. No que concerne à delimitação geográfica para o Bordado de Guimarães, além do concelho vimaranense, são abrangidos também todos os concelhos limítrofes: Braga, Fafe, Felgueiras, Póvoa de Lanhoso, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão, Vizela.

Conforme se pode constatar no Caderno de Especificações do Bordado de Guimarães, “A identidade e características das matérias-primas que compõem o Bordado de Guimarães fazem salientar dois aspetos: o suporte sobre o qual se borda e o fio usado para bordar. Mas, a principal característica do bordado de Guimarães encontra-se mais nos motivos do bordado, no tipo de fio e na sua cor do que nas características do suporte em que é bordado.” O suporte onde se elabora o bordado e que usualmente se borda em linho antigo ou em linho industrial (sendo o mais vulgar o «Linho 20»), no entanto, e desde que se mantenha a qualidade do bordado, do tipo de fio e da cor, poder-se-á usar outro tipo de suporte tais como algodão, seda, voile, etc. O fio usado é de algodão branco, tingido e mercerizado, sendo que as cores usadas são seis, usadas separadamente, nunca em conjunto e são: azul, bege, branco, cinza, vermelho e preto.

No Bordado de Guimarães são utilizados vinte e um pontos, podendo-se misturar os vários tipos no mesmo bordado. No entanto, existe um tipo de ponto que é obrigatório, o ponto de canutilho. Os restantes pontos utilizados são: Areia, atrás, cadeia, canutilho, cheio, espinha, formiga, gradinha, ilhó de recorte, ilhó de rolinho, lançado, margarida, margarida dupla, nozinho, pé-de-flor, pé-de-flor duplo, pé-de-flor apanhado, pé-de-galo, pena simples, recorte e veludo.



Figura 20 - Exemplo de pontos utilizados no Bordado de Guimarães. Lado esquerdo: Ponto canutilho; Lado Direito: Ponto cheio. Fonte: Caderno de Especificações do Bordado de Guimarães.

Além do bordado tradicional, o esquema de certificação do bordado de Guimarães prevê ainda uma categoria contemporânea. Nesta categoria, a certificação depende de uma comissão técnica que avalia as peças candidatas de forma individual e emite um parecer. Desta forma, garante-se uma ponte entre o tradicional e a contemporâneo, dando a possibilidade aos artesãos de criarem peças inovadoras assegurando a obediência aos princípios tradicionais do bordado de Guimarães.

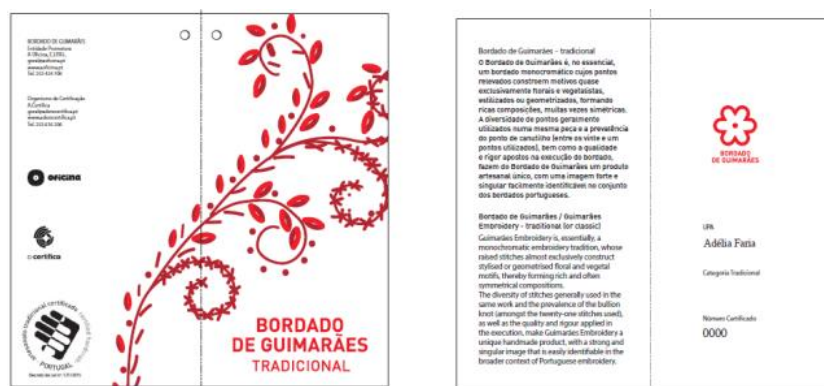


Figura 21 - Etiqueta de certificação para o Bordado de Guimarães. Fonte: Manual de Certificação do Bordado de Guimarães.

Atualmente existem nove UPAs que se dedicam à produção certificada do bordado de Guimarães, sendo que este número não sofreu alterações ao longo dos últimos anos.

2.3.5 Bordado de Viana do Castelo

O Bordado de Viana do Castelo surge referido pela primeira vez em 1917, quando numa publicação do jornal “A Aurora do Lima” se noticia a 1ª exposição subordinada a este tema e a este tipo de produtos, através de uma iniciativa da Cruzada das Mulheres Portuguesas (Caderno de Especificações do Bordado de Viana, 2012).

A Cruzada das Mulheres Portuguesas foi fundada por Elzira Machado, Ana Osório e Gemeniana Branco, e tinham na altura o objetivo de mobilizar as mulheres pobres, que na altura se encontravam sozinhas devido à presença dos homens em combate na I Guerra Mundial, no sentido de criar uma forma de sustento para as suas famílias. Foi através do seu dinamismo que o Bordado de Viana nasce como produto e como objeto identitário da região.



Figura 22 - Logotipo da marca Bordado de Viana do Castelo.

Fonte: Caderno de Especificações do Bordado de Viana do Castelo.

A área de produção do Bordado de Viana do Castelo não se encontra limitada apenas ao território do município de Viana do Castelo. Os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Caminha, Esposende, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Terras de Bouro, Valença e Vila Nova de Cerveira fazem também parte da delimitação geográfica deste produto.



Figura 23 - Pormenor de peça de Bordado de Viana do Castelo. Fonte: Caderno de Especificações do BVC.

No que diz respeito às matérias-primas, o Bordado de Viana do Castelo segue o mesmo alinhamento dos bordados anteriores, uma vez que a base é também constituída por linho ou algodão, conforme refere o caderno de especificações. “O Bordado de Viana do Castelo deve ser feito sobre um tecido, sempre tafetá, em que o linho ou o algodão constituem as únicas fibras têxteis admissíveis nas proporções de 100% ou de 50%. Isto significa que quer o linho puro quer o algodão puro são tecidos apropriados, bem como aqueles em que a trama é feita de uma das fibras e a urdidura da outra, o que dá percentagens da ordem dos 50% para cada.” (Caderno de especificações do Bordado de Viana do Castelo, 2012).

Para bordar os motivos no pano de linho, deve ser utilizada a linha de algodão (100%) brilhante, “perlé” nº8, de cor branca, vermelha ou azul. As três cores podem ser utilizadas em

conjunto num mesmo pano, como num regime de monocromia. Encontram-se também identificados os motivos que podem ser bordados nas peças, os motivos podem ser bordados com recurso a cerca de 20 pontos.

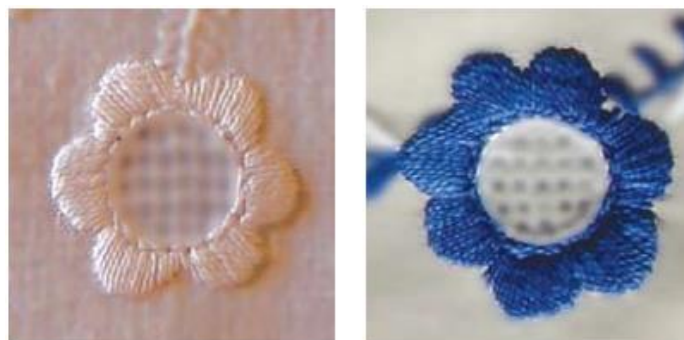


Figura 24 - Pormenor do ponto lançado (ou baixo), utilizado em peças do BVC. Fonte: Caderno de Especificações do BVC.

À semelhança do que acontece com o Bordado de Guimarães, no Bordado de Viana do Castelo existe a categoria tradicional e a categoria de inovação, que terá sempre de responder a um conjunto de regras definidas no Caderno de Especificações, como cores a utilizar no pano e nas linhas, motivos, funcionalidade da peça bordada, etc.



Figura 25 - Modelo da etiqueta de certificação do Bordado de Viana do Castelo. Fonte: Manual de Certificação do BVC

Atualmente encontram-se certificadas 6 unidades produtivas, sendo que o número de entidades certificadas não tem sofrido alterações ao longo dos últimos anos.

2.4 Certificação Artesanal na Região Autónoma da Madeira

Foi através da Lei nº55/90 de 5 de Setembro, que foi criado o sistema de autenticação do Bordado da Madeira, através de uma “Marca colectiva com indicação de proveniência”, cujo objetivo é

assegurar a origem, a tipicidade e a qualidade do Bordado da Madeira. No supracitado documento, é atribuída ao Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira (IBTAM) a titularidade da marca coletiva referida. Em Julho de 2006, com o nascimento do Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira (IVBAM, IP-RAM), que engloba o Instituto do Vinho da Madeira (IVM) e o IBTAM, a titularidade da marca migrou então para o IVBAM.

Assim, o Artesanato Regional da Madeira, encontra-se tutelado pelo IVBAM, IP-RAM, organismo oficial enquadrado na legislação específica da Região Autónoma da Madeira. O IVBAM, é um Instituto Público que tem como missão, “definir, coordenar, regular e executar políticas de valorização e preservação da Vinha, do Vinho, das Bebidas Espirituosas e do Artesanato produzidos na Região Autónoma da Madeira.” (Plano de atividades do IVBAM, IP- RAM, 2019).

Na sua estrutura o IVBAM, IP-RAM possui uma Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ) que tem como objetivo promover, divulgar, defender e valorizar, interna e externamente, o Bordado da Madeira e o Artesanato Regional. Como se pode ler no artigo 14º da redacção da Portaria nº 177-C/2012, de 28 de Dezembro, onde são aprovados os estatutos do IVBAM, IP-RAM, o DSAQ tem como principais competências: “ aplicar e fazer cumprir as normas em vigor no setor do bordado, da tapeçaria, da obra de vimes e demais artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira, procedendo ao controlo e efetuando as ações de fiscalização que, para o efeito, se mostrem adequadas e necessárias, podendo vistoriar, em qualquer momento, os estabelecimentos de produção e comércio de artesanato regional.” (Portaria nº177-C/2012, 28 de Dezembro).



Figura 26 - Selo de certificação utilizado no Bordado da Madeira. Fonte: Site www.bordadodamadeira.com

Encontram-se ainda referidas um vasto conjunto de responsabilidades como por exemplo “coordenar e autorizar o processo de aplicação da marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do bordado, da tapeçaria, da obra de vimes e demais artesanato produzido na

Região Autónoma da Madeira (...) Atribuir o selo de garantia necessário à comercialização do bordado e da tapeçaria, ou outros que venham a ser exigidos na área do artesanato produzido na Região..” (Portaria nº177-C/2012, 28 de Dezembro).

Embora tenha sido um processo pioneiro no País, ao contrário do que acontece no continente, o IVBAM desempenha um papel transversal a todo o processo de autenticação. Veja-se que a DSAQ tem ainda outras responsabilidades como “proceder à criação e manutenção de um registo atualizado das bordadeiras de casa e dos artesãos e promover a respetiva inscrição junto do Registo Nacional do Artesanato; orientar o processo de reconhecimento dos artesãos e das unidades produtivas artesanais, emitindo as respetivas cartas; prestar apoio técnico às bordadeiras de casa e aos artesãos da obra de vimes no desenvolvimento da sua atividade; promover a elaboração de protótipos de produtos inovadores nas áreas do bordado, da tapeçaria e da obra de vimes; elaborar os manuais relativos aos procedimentos, metodologias e normas, assim como emitir relatórios e estatísticas no âmbito do controlo, da certificação e da promoção.” (Portaria nº177-C/2012, 28 de Dezembro).

Fazendo o paralelismo com o processo de certificação verificado no continente, aprovado pelo Decreto Lei nº121/2015 de 30 de Junho, verifica-se que o IVBAM, IP-RAM assume vários papéis descritos no SNQCPA, centrando em si funções atribuídas aos Organismos de Certificação, IEFP/CEARTE e Entidade Promotora.

Verifica-se que com a criação do IBVAM, a Região autónoma da Madeira tem interpretado a importância do Artesanato e da sua certificação e regulamentação, com ganhos efetivos para os artesãos e os consumidores, quer de visita e em turismo na região, quer por via da exportação.

A dignificação do setor do artesanato e a sua junção ao importante setor dos vinhos da madeira reforçou a perspetiva de um cluster de artesanato estruturado e bem organizado.

2.5 Certificação Artesanal na Região Autónoma dos Açores

A certificação artesanal na Região Autónoma dos Açores encontra-se regulamentada através da Portaria nº111/2021 de 14 de Outubro de 2021, onde é descrito que o Programa para o XIII Governo Regional dos Açores preconiza objetivos claros quanto às políticas a implementar para o artesanato e a sua valorização.

Conforme é descrito na Portaria referida “o incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse cultural e económico pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região, enriquecendo o respetivo património etnográfico e consolidando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.”

Assim, é determinada a marca coletiva de origem “Artesanato dos Açores” que se destina aos produtos artesanais que sejam tradicionalmente produzidos na Região Autónoma dos Açores e que integrem o Repertório das Atividades Artesanais. A finalidade da marca é a certificação da origem dos produtos e da sua qualidade, em conformidade com a legislação em vigor.



Figura 27 - Exemplo de cerâmica figurativa certificada da Região Autónoma dos Açores. Fonte:artesanato.azores.gov.pt

O Centro de Artesanato e Design dos Açores (CADA) é o titular da marca “Artesanato dos Açores” e é também a entidade certificadora, sendo-lhe atribuídas as seguintes competências:

- Autorizar a utilização da marca pelos produtores com os direitos a ela inerentes;
- Registrar a marca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial e outros registos que se justifiquem;
- Fiscalizar a utilização da marca;
- Suspender ou revogar a autorização de utilização da marca.

Os produtos passíveis de certificação na Região Autónoma dos Açores encontram-se listados na imagem seguinte:

- Bordados típicos dos Açores;
- Rendas típicas dos Açores;
- Tecelagem tradicional dos Açores;
- Miolo de figueira dos Açores;
- Registos do Senhor Santo Cristo dos Milagres;
- Bolos lêvedos;
- Escama de peixe;
- Doçaria regional (queijadas de Vila Franca do Campo, bolos D. Amélia, espécies de S. Jorge, queijadas da Graciosa);
- Cerâmica dos Açores (figurado, olaria, faiança e azulejaria);
- Alfenim;
- Presépio de lapinha;
- Biscoitos de Orelha de Santa Maria;
- Cestaria dos Açores;
- Capacharia dos Açores;
- Empalhamento em vime dos Açores (mobiliário em vime ou similar);
- Chapelaria dos Açores;
- Confeção de Bonecas dos Açores;
- Fechaduras de madeira do Corvo;
- Viola da Terra;
- Boina de lã do Corvo;
- Bordado a ouro dos Açores;
- Retalhos Tradicionais dos Açores – "Patchwork";

Figura 28 - Listagem de produtos passíveis de certificação na Região Autónoma dos Açores. Fonte:artesanato.azores.gov.pt

O Processo de certificação inicia-se com a apresentação de uma candidatura por parte do artesão ao CADA, que submete o pedido à avaliação de uma Comissão de Acompanhamento Técnico (CAT). A CAT é composta por um representante do CADA que preside à Comissão; um representante das empresas, indicado pela Câmara do Comércio e Indústria dos Açores; e um técnico de reconhecida competência, na área dos pedidos de utilização da marca em análise. “A CAT será nomeada por despacho do Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego. Compete à CAT pronunciar-se sobre os pedidos de utilização da marca; apoiar tecnicamente a entidade certificadora; propor medidas e ações que visem a dinamização e a melhoria das condições de produção e comercialização do “Artesanto dos Açores” e também elaborar pareceres sobre a suspensão ou revogação por parte da entidade certificadora” (Portaria nº111/2021 de 14 de Outubro de 2021).

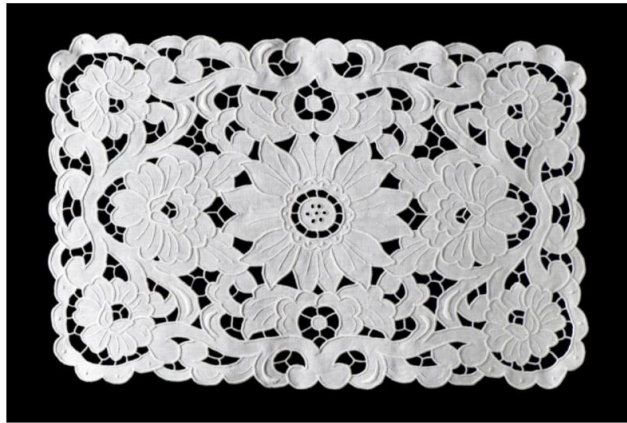


Figura 29 - Exemplo de Bordado a Branco dos Açores. Fonte: artesanato.azores.gov.pt

Uma vez decidida a utilização autorizada da marca, os Produtores procedem à aposição do selo de garantia nas peças que reúnam as condições previstas. No selo de garantia constará o número do produtor e, quando aplicável, o número sequencial da peça.



Figura 30 - Exemplo de Escama de Peixe certificado. Fonte: artesanato.azores.gov.pt

As condições a que as peças devem obedecer para serem passíveis de certificação encontram-se descritas em anexos disponíveis online para consulta.

No que diz respeito à fiscalização da utilização da marca, a Portaria nº111/2021 de 14 de Outubro de 2021 refere que esta é da responsabilidade da entidade certificadora e da Inspeção Regional das Atividades Económicas. “No caso de infração, (...) o produtor fica sujeito às sanções previstas (...) devendo, todavia, ser a mesma precedida de inquérito com observância do direito a audição do titular da marca.

Analisando o processo de certificação da Região Autónoma dos Açores e comparando-o com o processo verificado em Portugal Continental, verificamos que o CADA acaba por assumir também os papéis atribuídos aos Organismos de Certificação, IEFP/CEARTE e Entidade Promotora, tal como acontece com IVBAM, IP-RAM na Região Autónoma da Madeira.

3. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

No presente capítulo será efetuada a análise de resultados obtidos a partir da aplicação de questionários aos artesãos acreditados pelo PPART e que se encontram a trabalhar com produtos já certificados na região do Minho. No sistema de certificação implementado, os atores com principal interesse no sucesso da certificação de artesanato são os próprios produtores. É através da certificação que os artesãos conseguem distinguir o seu produto das restantes imitações que inundam o mercado, valorizando-o. Assim, importa perceber qual a perspetiva que os artesãos que já são mais experientes no processo de certificação, têm de todo o sistema, quais as principais vantagens e fragilidades que estes têm sentido ao longo do tempo.

3.1 Identificação da amostra

Para a realização do estudo importa que a seleção da amostra de artesãos a inquirir seja representativa, não apenas no número de artesãos, mas também no tempo em que os artesãos estão envolvidos no processo de certificação. Para a formulação de opiniões fundamentadas, é importante que os artesãos inquiridos já tenham passado por vários processos de renovação da certificação, pois só desta forma conseguirão transmitir com fiabilidade o impacto que o processo de certificação teve na valorização do seu produto e também na potencialização de vendas.

Os produtos considerados relevantes para o estudo, foram o Bordado de Guimarães, Bordado de Viana, Olaria de Barcelos e Figurado de Barcelos. Todos estes produtos têm os seus processos de certificação a decorrer há já vários anos, pelo que se entende que são produtos cujo sistema de certificação se encontra já bem estabelecido e rotinado. O processo de certificação da Olaria e do Figurado de Barcelos iniciou em 2008, enquanto o processo de certificação do Bordado de Guimarães e do Bordado de Viana arrancou em 2010 e 2011 respetivamente. Apesar do SNQCPAT ter sido criado oficialmente apenas em 2015, estes produtos respeitavam já desde a fase inicial do processo de certificação, com todos os requisitos processuais determinados pelo Decreto Lei nº Decreto-Lei nº121/2015 de 30 de junho.

Na aplicação dos inquéritos foram contactados um total de 30 artesãos, o que corresponde a um grau de alcance de 88,24% dos artesãos certificados nos produtos selecionados. Considerando o alcance por produto, o maior alcance foi conseguido na Olaria de Barcelos (100%), seguindo-se o

Figurado de Barcelos (94,12%), Bordado de Guimarães (87,5%) e Bordado de Viana do Castelo (66,67%).

3.2 Estruturação do Inquérito

O inquérito foi estruturado de forma que todos os artesãos tivessem a mesma interpretação das questões e a mesma facilidade de resposta, independentemente do seu grau de qualificações académicas.

Assim, optou-se por colocar no inquérito perguntas diretas onde os inquiridos tiveram de atribuir para cada questão uma classificação de 1 a 5, seguindo uma escala de Likert.

Tabela 5 - Escala de avaliação utilizada no inquérito sobre a certificação de produtos artesanais.

Escala				
1	2	3	4	5
Péssimo / Discordo totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente

O inquérito, que possui um total de 24 questões, foi estruturado em 4 grandes grupos que analisamos de seguida.

No primeiro conjunto de questões, pretende-se perceber se os artesãos que estão atualmente no processo de certificação consideram de facto a certificação importante e se esta ajuda a promover a venda dos seus produtos. Questiona-se se existe maior procura por parte dos clientes de produtos artesanais certificados e se sentem que o mercado distingue de facto os produtos que são certificados daqueles que não o são. Por outro lado, pretende-se também esclarecer se os artesãos entendem que o seu produto fica mais protegido e valorizado por ser certificado.

1 – A produção artesanal certificada e o mercado.	
1.	Considera a certificação de produtos artesanais importante?
2.	Sente que a certificação ajuda a promover a venda dos seus produtos?
3.	Nota por parte dos clientes, maior procura de produtos artesanais certificados?
4.	Sente que a certificação valoriza o seu produto?
5.	Existe retorno do investimento da certificação?
6.	Sente que o seu produto fica mais protegido?
7.	Sente que o mercado distingue os produtos artesanais certificados dos restantes?

Figura 31 - Conjunto de questões relativas à relação entre a produção artesanal certificada e o mercado

Este conjunto de questões é fundamental para a viabilidade do SNQCPAT, pois se os produtores não sentirem que existe uma real valorização do seu produto, que permita a prática de preços de venda distintos e que justifique o investimento realizado no processo de certificação, então o processo de certificação tornar-se-á algo acessório. É através do processo de certificação que se espera que se verifique uma valorização do produto artesanal certificado, pois só desta forma será possível fazer frente à importação de cópias que são vendidas a preços reduzidos. É necessário assegurar que o comprador identifica a diferença e atribua o valor correto ao artigo certificado.

No segundo conjunto de questões, pretende-se perceber de que forma os artesãos se sentem no processo de certificação. Conforme verificamos no capítulo anterior, até 52% dos artesãos têm até o 9º ano de escolaridade, pelo que a perceção do próprio sistema de certificação pode representar um obstáculo. Assim, importa perceber se o processo de certificação é de fácil adesão, ou se a própria esquematização do processo de certificação representa um obstáculo, por ter de obedecer a tantas regras. Por outro lado, importa também perceber em que medida as regras de certificação impactam na liberdade criativa dos próprios artesãos. Estarão os Cadernos de Especificações bem definidos e com uma abrangência de opções significativa ou estão demasiado rígidos e castradores da liberdade criativa de cada artesão?

2 – Aspectos gerais da produção artesanal certificada
8. Sentiu vantagens na adesão ao processo de certificação?
9. Sente-se motivado para continuar no processo de certificação?
10. Sente dificuldade para se manter no processo de certificação?
11. Sentiu obstáculos na adesão ao processo de certificação?
12. A sua criatividade é afectada pelo Caderno de Especificações?
13. Considera o Caderno de Especificações adequado à realidade do produto?
14. Pode a certificação de produtos artesanais influenciar a sustentabilidade do seu negócio?
15. Vê na certificação de produtos artesanais a forma de alavancar a presença do produto no mercado?
16. Considera as regras de acesso à certificação justas?

Figura 32 - Conjunto de questões relacionadas com os aspectos gerais da produção artesanal certificada.

Por último, tenta-se também entender se é identificada pelos artesãos uma relação entre a certificação dos seus produtos e a sustentabilidade do seu negócio, isto é, se a certificação será capaz de valorizar de tal forma a produção que assegura a sustentabilidade financeira.

No que diz respeito à entidade promotora, os artesãos foram questionados sobre o seu papel, se consideram importante no processo de certificação e como o avaliam.

3 – Entidade Promotora.
17. Considera a entidade promotora importante no processo de certificação?
18. Compreende o papel da entidade promotora?
19. Como avalia o desempenho da entidade promotora?

Figura 33 - Conjunto de questões relativas à entidade promotora.

No último conjunto de questões, à semelhança do que foi questionado sobre as Entidades Promotoras, orienta-se agora o foco para o Organismo de Certificação. Estaria a ser compreendido o papel do Organismo de Certificação por parte dos artesãos? Como avaliavam o desempenho do OC? Importava também questionar sobre os valores cobrados aos artesãos pelo OC no momento das renovações da certificação.

Atualmente, e de acordo com os Manuais de Certificação dos produtos analisados, é cobrada à Unidade Produtiva um total de 50€ + IVA no momento de candidatura e também no momento das renovações anuais. Embora seja um valor baixo, importa perceber de que forma os produtores olham para este encargo anual.

4 – Organismo de Certificação	
20.	Considera o Organismo de Certificação importante no processo de certificação?
21.	Compreende o papel do Organismo de Certificação?
22.	Como avalia o desempenho do Organismo de Certificação?
23.	Considera o valor cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações da certificação justo?

Figura 34 - Conjunto de questões relativas ao Organismo de Certificação

Por último, foi solicitado aos artesãos que indicassem qual o valor que considerariam justo pagar pelo processo de renovação da certificação, sendo apresentadas quatro alternativas: até 50€/ano; entre 50€ a 100€/ano; entre 100€ e 200€/ano; mais de 200€/ano.

3.3 Análise de resultados

Conforme referido, o grupo de artesãos inquirido é composto por um total de 30 pessoas cujas idades variam entre os 31 e os 89 anos, sendo que a média de idades do grupo se situa nos 61 anos. Quanto à escolaridade, verifica-se que a grande maioria, cerca de 76%, frequentou até ao ensino básico.

Tabela 6 - Distribuição dos artesãos inquiridos em função da escolaridade

Nível de escolaridade	Nº	%
sem estudos	1	3,3%
ensino primário	9	30,0%
ensino básico	13	43,3%
ensino secundário	6	20,0%
ensino universitário	1	3,3%

Relacionando o nível de escolaridade com a idade dos artesãos, verificamos que estes foram cumprindo com as escolaridades obrigatórias estabelecidas no seu tempo, pois são os artesãos mais velhos que possuem menor nível de escolaridade. De salientar também a existência de um artesão com ensino universitário concluído (mestrado) o que demonstra que a produção artesanal pode de facto representar uma saída profissional válida, independentemente do nível de escolaridade atingido. Avaliando agora as questões de forma individual, serão apresentadas as percentagens de respostas obtidas de acordo com a escala apresentada.

Tabela 7 - Respostas obtidas à questão "Considera a certificação de produtos artesanais importante?"

Questão nº1				
Considera a certificação de produtos artesanais importante?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	86,7%

Quando questionados acerca da importância da certificação de produtos artesanais, 90% dos artesãos não tem qualquer dúvida de que a certificação representa uma mais-valia para o seu negócio. No entanto, verificam-se 6,6% de respostas que revelam que não é dada a importância que se previa ao processo de certificação. Aprofundando a análise, verifica-se que os artesãos que contribuíram com respostas nível 1 e 2 para a questão nº1 são artesãos que possuíam já antes da adesão ao processo de certificação um grande volume de vendas, quer devido à tipologia do produto (Olaria) quer devido à notoriedade e ao prestígio que a sua marca individual possuía já antes da adesão ao processo (Figurado). Estes artesãos, acabam por aderir ao processo de certificação, não numa perspetiva de ver o seu produto reconhecido, valorizado nem de aumentar o volume de vendas, mas para se manterem associados à Identidade Geográfica, e também para poderem usufruir do prestígio, ou das oportunidades que a entidade promotora possa criar tendo em vista a dinamização do produto, como por exemplo a presença em feiras, apresentações em canais de televisão nacionais, etc.

Tabela 8 - Respostas obtidas à questão "Sente que a certificação ajuda a promover a venda dos seus produtos?"

Questão nº2				
Sente que a certificação ajuda a promover a venda dos seus produtos?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
20,0%	3,3%	10,0%	10,0%	56,7%

As respostas obtidas à questão nº 2 demonstram que existe um grupo maior de artesãos que não relaciona de forma direta o facto de ter os seus produtos certificados com o aumento do número de vendas. Um terço dos artesãos considera que a certificação dos seus produtos não teve qualquer impacto no número de peças vendidas ao longo do tempo. Por um lado, referem que não existe por parte do consumidor final a preocupação de comprar um produto certificado, pois a venda é despoletada pela atração que o cliente sente pela peça sendo dada primazia ao preço como fator decisor face à certificação. Por outro lado, coloca-se uma vez mais a tipologia de produto (Olaria) e a reputação do artesão (Figurado) como elementos influenciadores deste fenómeno. No caso da Olaria, a utilidade prática que as peças apresentam (podem ser utilizadas nas rotinas domésticas,

nomeadamente na preparação de refeições, entre outros) faz do aspeto prático e estético os fatores de decisão primordial. Quanto ao Figurado, como cada artesão possui um traço próprio, um estilo único e diferenciador de todos os outros artesãos, atribui às suas peças características únicas. Assim, o apelo visual é o fator mais crucial no momento da compra.

Contudo, o maior peso nas respostas (66,7%) refere que a certificação foi capaz por si só de promover a vendas dos produtos, ou seja, estamos perante artesãos que viram na certificação a ferramenta que lhes permitiu aumentar as vendas.

Tabela 9 - Respostas obtidas à questão " Nota por parte dos clientes, maior procura de produtos artesanais certificados?"

Questão nº3				
Nota por parte dos clientes, maior procura de produtos artesanais certificados?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
26,7%	3,3%	20,0%	16,7%	33,3%

Relativamente à procura de produtos artesanais certificados, as repostas demonstram que já existe maior sensibilidade do lado dos clientes. Os resultados revelam que as ações de marketing e iniciativas inovadoras desenvolvidas têm aumentado a visibilidade da certificação dos produtos artesanais. Cabe à Entidade Promotora, detentora da Identidade Geográfica, promover os produtos e a sua diferenciação pela certificação. Os artesãos participam frequentemente dessa promoção, através de convites efetuados pelas Entidades Promotoras, o que ajuda também a promover os seus produtos de forma diferente daquela que conseguiriam se o fizessem de forma individual. Quando participam em eventos que promovem o contacto com novos clientes, os artesãos verificam que existe atualmente uma preocupação na compra de produtos com certificado “de origem”, que assegurem a sua autenticidade. Esta preocupação por parte dos clientes tem vindo a demonstrar-se de forma cada vez mais persistente, o que revela que de facto tem surtido efeito toda a estratégia de comunicação delineada pelas Entidades Promotoras.

Tabela 10 - Respostas obtidas à questão "Sente que a certificação valoriza o seu produto?"

Questão nº4				
Sente que a certificação valoriza o seu produto?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
6,7%	3,3%	6,7%	6,7%	76,7%

A valorização do produto através da certificação é indiscutível para mais de 80% dos inquiridos, que consideram a demonstração da autenticidade do produto um fator importante e motivo de orgulho

peçoal. Além disso, vêm a distinção face a cópias de baixo custo como determinante para a sustentabilidade do seu negócio.

Tabela 11 - Respostas obtidas à questão "Existe retorno do investimento da certificação?"

Questão nº5				
Existe retorno do investimento da certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
26,7%	0,0%	20,0%	13,3%	40,0%

As respostas obtidas à questão nº5 não deixam de ser surpreendentes, ainda mais considerando que o investimento para o artesão se fixa nos 50€ + IVA por ano. O valor dos custos de certificação é suportado pela Entidade Promotora, que contrata o Organismo de Certificação, sendo cobrado um valor residual aos artesãos aquando da renovação da certificação. As respostas negativas partem do conjunto de artesãos que considera que ainda não viu um impacto significativo nas suas vendas após ter aderido ao processo de certificação. Esta situação pode acontecer devido à exploração de mercados onde a certificação não é elemento diferenciador.

Tabela 12 - Respostas obtidas à questão "Sente que o seu produto fica mais protegido?"

Questão nº6				
Sente que o seu produto fica mais protegido?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
6,7%	0,0%	6,7%	20,0%	66,7%

No que respeita à proteção do produto através da certificação, as respostas obtidas são esclarecedoras, pois 86,7% considera que a certificação é uma ferramenta válida na proteção dos produtos artesanais. É referido pelos artesãos que reconhecem na certificação a capacidade de escudar a sua produção das imitações produzidas a baixo custo. Na verdade, esta é a única ferramenta ao seu alcance para se defenderem dos preços irrisórios praticados pelas imitações e dos grandes volumes com que estas inundam o mercado.

Tabela 13 - Respostas obtidas à questão "Sente que o mercado distingue os produtos artesanais certificados dos restantes?"

Questão nº7				
Sente que o mercado distingue os produtos artesanais certificados dos restantes?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
13,3%	3,3%	16,7%	13,3%	53,3%

Quando questionados diretamente sobre a diferenciação existente no mercado entre produtos artesanais certificados e os produtos de imitação, os artesãos respondem de forma segura que existe de facto essa distinção, e que ao longo do tempo se tem vincado de forma mais permanente. Os artesãos sentem que já existe uma segmentação de mercado que justifica a prática de preços mais elevados, ou seja, que fruto da consciencialização genérica sobre a produção artesanal certificada, já não competem diretamente com as imitações produzidas em larga escala e de preços reduzidos.

Tabela 14 - Respostas obtidas à questão "Sentiu vantagens na adesão ao processo de certificação?"

Questão nº8				
Sentiu vantagens na adesão ao processo de certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
10,0%	0,0%	6,7%	30,0%	53,3%

Entrando agora no segundo conjunto de questões, começou por questionar-se se tinham sentido vantagens na adesão ao processo de certificação. Foram 83,3% dos inquiridos a reconhecer vantagens claras na adesão ao processo. As vantagens referidas prendem-se sobretudo com a valorização e proteção dos artigos produzidos conforme referido anteriormente. No entanto, foi também referida como vantagem o aumento da visibilidade proporcionada pela Entidade Promotora e, ocasionalmente, pelo Organismo de Certificação. O acesso a feiras de artesanato noutras regiões, o destaque nas páginas online sobre o produto, a presença em roteiros turísticos de artigos certificados, a realização de entrevistas nos jornais locais e também nacionais, assim como a participação em programas de televisão com transmissão nacional, foram referidos como fatores positivos resultantes das diversas estratégias de divulgação desenvolvidas pelas entidades envolvidas no processo de certificação.

Pelos motivos referidos, os artesãos revelam estar motivados para manter as suas UPA's certificadas, conforme revelam as respostas dadas à pergunta nº9.

Tabela 15 - Respostas obtidas à questão "Sente-se motivado para continuar no processo de certificação?"

Questão nº9				
Sente-se motivado para continuar no processo de certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
16,7%	0,0%	0,0%	10,0%	73,3%

Foram obtidas 5 respostas negativas de artesãos que revelam estar a considerar abandonar o processo de certificação. Analisando com mais detalhe, verifica-se que são artesãos da Olaria e do Figurado de Barcelos. Por um lado temos três produtores que revelam desgaste na atividade, e que por apresentarem uma idade avançada (73, 88 e 89 anos) consideram colocar um ponto final na produção artesanal. Os restantes a responder são artesãos que não utilizam a certificação como ferramenta de diferenciação do seu produto (conforme explicado anteriormente no caso da Olaria) e que sentem que já não conseguiram atrair mais vantagens para o seu negócio por via da estratégia da certificação, muito por causa do prestígio que o seu nome/marca já tinha no mercado.

Tabela 16 - Respostas obtidas à questão "Sente dificuldade para se manter no processo de certificação?"

Questão nº10				
Sente dificuldade para se manter no processo de certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
83,3%	10,0%	6,7%	0,0%	0,0%

No que respeita à dificuldade para se manterem certificados, o sentimento é geral. Uma vez certificadas as UPA's, é fácil manter a certificação, pois não existe alteração dos métodos produtivos, matérias-primas utilizadas nem no leque de produtos produzidos. As UPA's são livres de produzir outras tipologias de artigos, o que não pode acontecer é a colocação de etiquetas de certificação nos produtos que não estão abrangidos pelos Cadernos de Especificações. Cabe ao Organismo de Certificação a fiscalização em feiras e pontos de venda diversos, assim como a sensibilização e formação dos produtores, que ocorre sempre que se verificam as renovações das certificações.

Tabela 17 - Respostas obtidas à questão "Sentiu obstáculos na adesão ao processo de certificação?"

Questão nº11				
Sentiu obstáculos na adesão ao processo de certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
93,3%	0,0%	0,0%	6,7%	0,0%

A questão nº 11 é uma questão importante porque, dado o perfil dos artesãos, com baixa escolaridade e uma elevada média de idades, as regras de elegibilidade impostas podem representar um obstáculo à adesão do processo de certificação. A grande maioria dos artesãos (93,3%) refere que não sentiu qualquer dificuldade em aderir ao processo. Para isso, em muito contribui o suporte dado no momento da inscrição pelos técnicos do Organismo de Certificação e da Entidade Promotora, que informam cuidadosamente todos os interessados e esclarecem quaisquer dúvidas que possam surgir.

Assim podemos concluir que as regras de elegibilidade para a adesão ao processo de certificação não são vistas como um obstáculo intransponível por parte dos artesãos, não afastando potenciais candidatos. Num setor que representa um nicho, um obstáculo regulamentar poderia representar um entrave significativo ao desenvolvimento de toda a dinâmica criada.

Tabela 18 - Respostas obtidas à questão "a sua criatividade é afectada pelo Caderno de Especificações?"

Questão nº12				
A sua criatividade é afectada pelo Caderno de Especificações?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
73,3%	6,7%	3,3%	3,3%	13,3%

Tanto a questão nº12 como a questão nº13 têm como objetivo entender se para cada um dos produtos, existe uma limitação da criatividade imposta por parte dos Caderno de Especificações. O facto de estabelecer com rigor as matérias-primas utilizadas, como características de cor, tamanho, pontos utilizados (no caso dos bordados) pode representar um obstáculo para a criatividade individual dos artesãos. Através das respostas obtidas podemos verificar que é considerado pela esmagadora maioria que os Cadernos de Especificações não comprometem a criatividade, considerando também que estes são adequados à realidade do produto.

Tabela 19 - Respostas obtidas à questão "Considera o Caderno de Especificações adequado à realidade do produto?"

Questão nº13				
Considera o Caderno de Especificações adequado à realidade do produto?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
0,0%	0,0%	13,3%	6,7%	80,0%

Foi referido ao longo das entrevistas que, a possibilidade de certificar peças inovadoras como “Contemporâneas”, concretamente no caso do Bordado de Guimarães e de Viana do Castelo, permite derrubar certas fronteiras criativas. Embora para o artesão represente um processo mais exigente, uma vez que é necessária a criação de uma Comissão Técnica de Avaliação que avalia a peça de forma individual, decidindo se autoriza a certificação da peça ou não, é visto como uma opção viável para os produtores. A inovação dos produtos é permitida dentro de alguns limites, “...a certificação de um produto concretizando-se no pleno respeito pela sua matriz de referência pode admitir a possibilidade de inovação, desde que esta não desvirtue nem comprometa a identidade desse mesmo produto” (Caderno de Especificações do Bordado de Viana do Castelo). No Caderno de Especificações do Bordado de Guimarães, é referido que “Salvaguarda-se a aceitação de peças inovadoras desde que apenas um fator seja alterado. Se é introduzida uma nova cor na linha, os motivos têm que ser os tradicionais; se existe uma inovação no desenho dos motivos, a sua aplicação tem que ser executada numa das seis cores supracitadas; se há a introdução de cor no suporte, a linha de bordar deverá ser ao tom do tecido, branca ou preta.” Como é natural, não pode ser perdida a identidade do produto na peça inovadora, pelo que os Cadernos de Especificações delimitam muito bem quais são os limites aceites dentro da inovação.

Tabela 20 - Respostas obtidas à questão "Pode a certificação de produtos artesanais influenciar a sustentabilidade do seu negócio?"

Questão nº14				
Pode a certificação de produtos artesanais influenciar a sustentabilidade do seu negócio?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
23,3%	20,0%	23,3%	6,7%	26,7%

As respostas obtidas à questão nº14, onde se questiona se a certificação de produtos artesanais pode influenciar a sustentabilidade dos negócios, são reveladoras das diferentes realidades vividas pelos produtores. Parte dos artesãos considera que influencia dado que foi através da certificação dos seus produtos que conseguiram aumentar a sua influência no mercado. Conseguiram através das estratégias de promoção referidas anteriormente aumentar a visibilidade dos seus produtos

e conseqüentemente aumentar também as vendas. Outro grupo de artesãos, não sentiu o mesmo impacto pois o leque de produtos que produzem não são todos certificados, estando a maior percentagem das vendas associadas aos produtos não certificados. Temos ainda outra realidade que é a dos artesãos cuja reputação vem já de outros tempos, em que os pais e os avós se tornaram referências regionais na produção dos artigos. Neste último caso, a visibilidade dos seus produtos e as vendas já eram significativas antes da adesão ao processo de certificação pelo que não foi sentido nenhum impacto considerável nas vendas.

Tabela 21 - Respostas obtidas à questão "Vê na certificação de produtos artesanais a forma de alavancar a presença do produto no mercado?"

Questão nº15				
Vê na certificação de produtos artesanais a forma de alavancar a presença do produto no mercado?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
20,0%	10,0%	10,0%	20,0%	40,0%

A questão nº15 é também influenciada por aqueles dois grupos de artesãos, embora com maior prevalência para a concordância. De facto, as estratégias de promoção já referidas, desenvolvidas pela Entidade Promotora e pelo Organismo de Certificação, são bastante apreciadas pelos artesãos pelo retorno que representam em termos de visibilidade, pelos novos contactos que surgem e conseqüentemente novos focos de venda.

Tabela 22 - Respostas obtidas à questão "Considera as regras de acesso à certificação justas?"

Questão nº16				
Considera as regras de acesso à certificação justas?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
10,0%	3,3%	13,3%	10,0%	63,3%

Para que uma Unidade Produtiva possa aceder ao SNQCPA é necessário que os artesãos sejam reconhecidos com esse estatuto através de um título designado por "carta de artesão", sendo para isso necessário que exerçam a sua atividade (devidamente identificada no repertório de atividades artesanais) a título profissional. Desta forma, exige que estes se encontrem registados nas finanças, para procederem ao respetivo pagamento de impostos resultantes das vendas efetuadas. Como parte dos artesãos se encontra já em fase de reforma de atividades profissionais anteriores, acabam por considerar que esta regra de acesso se torna injusta para eles. No entanto, o sentimento de injustiça deve ser direcionado para a legislação fiscal existente e não para o SNQCPA. Ainda assim, 73,3% dos

inquiridos considera que as regras de acesso se encontram bem definidas, estabelecendo equidade entre todos os artesãos certificados.

Tabela 23 - Respostas obtidas à questão "Considera a entidade promotora importante no processo de certificação?"

Questão nº17				
Considera a entidade promotora importante no processo de certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
10,0%	6,7%	3,3%	13,3%	66,7%

De uma forma generalizada, todos os artesãos reconhecem que a Entidade Promotora é fundamental no processo por todo o esforço desenvolvido em prol dos produtos artesanais das regiões onde atuam. A entidade promotora funciona como um defensor comum e agregador de todos os produtores, conseguindo um peso na dinâmica regional que, de forma individual, nenhum artesão conseguiria alcançar. As Entidades Promotoras variam em cada produto, no caso de Barcelos e Viana do Castelo, é a Câmara Municipal que desempenha este papel, enquanto que em Guimarães é a associação "A Oficina". Os custos da certificação são suportados maioritariamente pelas entidades promotoras, pois são estas que contratam o desenvolvimento do Caderno de Especificações do Produto e contratam também o Organismo de Certificação.

Tabela 24 - Respostas obtidas à questão "Compreende o papel da entidade promotora?"

Questão nº18				
Compreende o papel da entidade promotora?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
0,0%	6,7%	13,3%	13,3%	66,7%

O Papel da entidade promotora é claro para a esmagadora maioria dos inquiridos, com os quais as entidades promotoras desenvolvem parcerias de cooperação. Exemplo disso são as feiras de artesanato para as quais os artesãos são convidados em nome da entidade promotora, acesso a pontos de venda diferenciados e de grande visibilidade para turistas, destaque no site relativo à Identidade Geográfica, entre outros.

Tabela 25 - Respostas obtidas à questão "Como avalia o desempenho da entidade promotora?"

Questão nº19				
Como avalia o desempenho da entidade promotora?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
6,7%	6,7%	23,3%	16,7%	46,7%

Embora usufruam de todo o processo que é montado pela Entidade Promotora, existem artesãos que as avaliam negativamente. No entanto, estas avaliações negativas acontecem pelo facto de alguns artesãos sentirem que não são tão promovidos quanto outros pertencentes ao mesmo produto, o que gera algum desconforto com a Entidade Promotora. Na verdade, as Entidades Promotoras procuram ser justas nas oportunidades que criam e transparentes na sua alocação.

Tabela 26 - Respostas obtidas à questão "Considera o Organismo de Certificação importante no processo de certificação?"

Questão nº20				
Considera o Organismo de Certificação importante no processo de certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
0,0%	3,3%	3,3%	23,3%	70,0%

Quanto à clareza sobre a importância do Organismo de Certificação no SNQCPA, não existe qualquer dúvida por parte dos artesãos. É reconhecida sem dificuldade a necessidade de existir um organismo neutro, sem qualquer conflito de interesse, que avalie as produções artesanais e atribua e controle as certificações. As repostas obtidas na questão nº 21 revelam que o papel atribuído ao Organismo de Certificação é compreendido.

Tabela 27 - Respostas obtidas à questão "Compreende o papel do Organismo de Certificação?"

Questão nº21				
Compreende o papel do Organismo de Certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
3,3%	0,0%	13,3%	13,3%	70,0%

No que respeita à opinião sobre o desempenho do Organismo de Certificação, as opiniões tendem para o positivo, obtendo-se 76,6% de respostas nesse sentido. Como qualquer processo, os artesãos consideram que existem margens para melhoria, justificando dessa forma alguma distribuição nas repostas obtidas.

Tabela 28 - Respostas obtidas à questão "Como avalia o desempenho do Organismo de Certificação?"

Questão nº22				
Como avalia o desempenho do Organismo de Certificação?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
6,7%	3,3%	13,3%	13,3%	63,3%

Quanto ao valor cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações da certificação (50€+IVA), um terço dos inquiridos considera que o valor é injusto. Na sua perspetiva, os custos relativos ao processo de certificação deveriam ser suportados na íntegra pela Entidade Promotora, não restando qualquer custo para os artesãos.

De notar que o custo cobrado pelo OC aos artesãos é um valor simbólico, pois caso fosse essa a única fonte de receita o OC não conseguiria angariar valor suficiente para suportar a sua atividade. O baixo número de artesãos certificados tornaria inviável o processo de certificação em todos os produtos artesanais.

Tabela 29 - Respostas obtidas à questão "Considera o valor cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações da certificação justo?"

Questão nº23				
Considera o valor cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações da certificação justo?				
Péssimo / Discordo Totalmente	Mau / Discordo	Regular / Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo / Concordo Totalmente
23,3%	13,3%	16,7%	10,0%	36,7%

Quando questionados sobre qual o valor que considerariam justo ser cobrado pelo OC, a esmagadora maioria (97%) respondeu que o valor máximo seria de 50€/ano. Apenas 1 artesão considerou que seria justo um valor até 100€ / ano.

Consegue-se assim entender que as Entidades Promotoras têm de facto um papel determinante na manutenção do SNQCPA dado que os artesãos optariam por não se manter certificados uma vez que não é indispensável para a sua atividade.

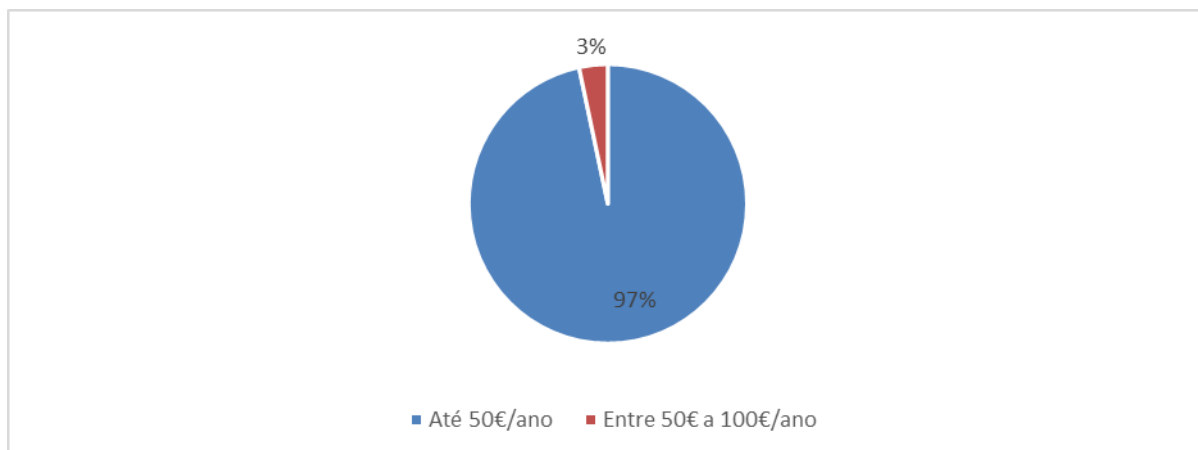


Figura 35 - Distribuição das respostas à questão "Que valor considera justo ser cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações do processo de certificação?"

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação destinou-se a estudar o estado da certificação da produção artesanal em Portugal. Para isso, foi necessário avaliar os diferentes sistemas de certificação aplicados em Portugal Continental, Região Autónoma da Madeira e também no Arquipélago dos Açores.

Enquanto que existia já uma sistemática de certificação legislada para a Região Autónoma da Madeira e para o Arquipélago dos Açores, em Portugal Continental a certificação de produções artesanais era efetuada sem qualquer suporte legal válido e graças à iniciativa independente de várias entidades que viam na certificação destes artigos uma necessidade.

A produção artesanal é fator identitário da cultura de uma determinada região, pelo que deve ser protegido, escudado, da inundação que atualmente existe no mercado de imitações provenientes de países estrangeiros, que por terem custos de produção irrisórios, são vendidos a baixo custo no nosso país. Sendo a produção artesanal exigente na sua manufatura e obedecendo a técnicas de produção que foram herdadas ao longo do tempo, e que lhes atribui efetivamente a singularidade pretendida, não consegue produzir artigos com a cadência necessária para acompanhar os baixos preços de produções industrializadas. Se não for clara para o comprador a diferenciação entre artigos artesanais e industrializados, o factor de decisão no momento da compra será única e exclusivamente o preço praticado. Assim, urge a necessidade de criar um fator de diferenciação entre artigos industriais e artigos artesanais. Ainda, a necessidade de assegurar que os artigos artesanais respeitam na íntegra aquelas que são as regras de produção e características essenciais da produção da região.

A publicação do Decreto-Lei nº121/2015 de 30 de junho, veio trazer às entidades que tinham iniciado os processos de certificação de produtos artesanais no Continente a base legal de que necessitavam para legitimar a sua atuação. Na análise do documento verifica-se que é condição indispensável e necessária a observância integral do conteúdo dos Cadernos de Especificações para que as produções beneficiem da certificação e possam utilizar as marcas de certificação. Assim, importa analisar os Cadernos de Especificações para que se compreenda a profundidade do rigor que é exigido aos seus produtores, para que os seus produtos sejam aceites e certificáveis.

A presente dissertação demonstra algumas das características definidas pelos Cadernos de Especificações de produtos artesanais que eram certificados no Continente antes da publicação do Decreto-Lei nº121/2015 de 30 de junho.

Desenvolveu-se ainda uma análise ao Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais, regulamentado pelo Decreto-Lei já referido, e comparou-se o papel das entidades referenciadas com a legislação existente na Região Autónoma da Madeira e no Arquipélago dos Açores.

O objetivo principal do trabalho desenvolvido é avaliar o impacto do SNQCPAT nas unidades de produção artesanal (UPA), e de que forma este representa um elemento determinante na proteção dos produtos artesanais. Foram elaboradas as seguintes questões como orientação ao estudo desenvolvido.

- Os artesãos consideram o SNQCPAT relevante na promoção da produção artesanal?
- Os artesãos sentem que o mercado distingue produção artesanal certificada?
- Os artesãos possuem um bom conhecimento do SNQCPAT, dos intervenientes e dos seus papéis?
- Pode o SNQCPAT alavancar o registo de vendas das UPA's?

Para uma perceção objetiva e um aprofundamento correto às questões levantadas, optou-se pela realização de um questionário junto dos atores principais de todo o SNQCPAT, os artesãos. Ao aprofundar o tema junto dos artesãos, podemos verificar qual a perceção que estes têm do SNQCPAT.

O questionário foi aplicado a uma amostra de artesãos, que por estarem envolvidos no processo de certificação das suas produções há mais tempo, podem demonstrar com mais rigor o impacto que sentem do SNQCPAT.

A análise às respostas obtidas nos questionários, permitem agora elaborar respostas às questões identificadas para o desenvolvimento do estudo.

Os artesãos consideram o SNQCPAT relevante na promoção da produção artesanal?

As respostas dos artesãos são inequívocas no que respeita ao impacto que o SNQCPAT tem na promoção da produção artesanal. Consideram o processo de certificação determinante uma vez que valoriza o seu produto e o protege. Valoriza por ser capaz de o distinguir das imitações importadas e protege porque, reconhecendo-o como autêntico, acaba por se justificar a prática de valores de vendas adequados aos custos de produção reais. São sentidas ainda vantagens no que respeita às estratégias de promoção desenvolvidas das quais os artesãos usufruem na promoção dos seus artigos. A motivação que estes sentem para se manterem certificados ao abrigo do SNQCPAT é grande, pois a certificação é sentida como uma ferramenta que permite alavancar a presença dos seus produtos no mercado.

Os artesãos sentem que o mercado distingue produção artesanal certificada?

Através das entrevistas realizadas aos artesãos foi possível perceber que estes consideram que existe uma consciencialização e uma procura crescente por artigos artesanais certificados. Nos eventos em que participam, feiras, eventos e workshops, etc, os clientes que os abordam questionam e solicitam a marca de certificação aquando da compra de um produto. É reconhecido o mérito do trabalho desenvolvido pelas Entidades Promotoras e pelo Organismo de Certificação na promoção dos artigos artesanais certificados, através de entrevistas em jornais regionais e também de tiragem nacional, revistas, programas de televisão, entre outros. Ao longo dos anos a mensagem de que é diferente a compra de um artigo certificado tem chegado com sucesso ao público nacional.

Os artesãos possuem um bom conhecimento do SNQCPAT, dos intervenientes e dos seus papéis?

O SNQCPAT definido através do Decreto-Lei nº 121/2015 de 30 de Julho é um sistema complexo onde várias entidades interagem entre si com vista a um fim comum. Dada a baixa escolaridade e média de idades alta dos produtores artesanais, seria de prever que estes não possuíssem uma compreensão detalhada de todo o processo, bem como das responsabilidades inerentes a cada interveniente. Ao longo do inquérito realizado foram estruturadas várias questões que pretendiam auscultar de forma criteriosa alguns dos aspetos-chave do Decreto-Lei referido, como a adesão ao processo de certificação, a adequabilidade do Caderno de Especificações, o papel da Entidade Promotora e também do Organismo de Certificação.

No que diz respeito à adesão ao processo de certificação, os artesãos revelam que não sentiram quaisquer dificuldades essencialmente devido a todo o apoio que os técnicos das Entidades Promotoras e do Organismo de Certificação prestam ao longo de todo o processo. Relativamente a requisitos regulamentares, aquele que poderia representar um maior obstáculo inicial seria a exigência de registo junto das finanças para a obtenção da carta de artesão. No entanto, como este requisito já era exigido para a grande maioria das feiras promovidas pelos municípios, onde os produtores acabam por realizar grande parte da sua faturação anual, todos eles já o cumpriam. De ressaltar que 73,3% dos inquiridos consideram justas as regras de acesso ao SNQCPAT. Após obterem a certificação pela primeira vez, os artesãos revelam que não sentem qualquer dificuldade em se manterem certificados.

Os processos produtivos mantêm-se inalterados ao longo do tempo, quer no que respeita a ferramentas e utensílios utilizados, como também a matérias-primas e artigos produzidos. Desta forma

os produtores sabem que se encontram sempre alinhados com o determinado no caderno de especificações, pelo que não causa qualquer dúvida ou receio na hora de renovar a certificação.

No que concerne ao Caderno de Especificações, os artesãos certificados consideram que, apesar das regras restritas relativas a ferramentas, metodologias produtivas, características das matérias-primas, tipologias de produtos permitidos, entre outros, estes são adequados à realidade dos produtos. O facto de estar previsto algum espaço para peças inovadoras é bem visto pelos produtores, que desta forma sentem que a sua criatividade acaba por não ser afetada pelo rigor do Caderno de Especificações.

O papel da entidade promotora, como elemento agregador dos produtores e promotor do artigo artesanal, é compreendido e valorizado pelos artesãos. É na Entidade Promotora que todo o processo se inicia, através do registo de produções artesanais tradicionais a certificar junto do IEFP, I.P.. Os artesãos inquiridos reconhecem que o trabalho que tem sido desenvolvido pelas respetivas entidades promotoras tem sido determinante para a promoção dos produtos artesanais certificados. As estratégias de comunicação desenvolvidas são apelativas para os artesãos, que usufruem das mesmas para promoção das suas unidades produtivas individuais. As Entidades Promotoras assumem um papel central em toda a sistemática do SNQCPAT, pois além do registo das produções, e da promoção das mesmas, são também responsáveis por contratar o Organismo de Certificação, suportando mais de 98% dos custos.

Relativamente ao Organismo de certificação, os artesãos inquiridos revelam grande compreensão sobre o papel que este desempenha em todo o processo. A necessidade de existir um elemento neutro, que atue com competência para assegurar que os critérios são aplicados sem exceção por todos os produtores certificados, é reconhecida e desejada.

Com base nas respostas recolhidas, é possível afirmar com segurança que os artesãos possuem um conhecimento robusto do SNQCPAT e dos papéis previstos para os diversos intervenientes.

Pode o SNQCPAT alavancar o registo de vendas das UPA´s?

Uma das questões que se pretendia explorar com a aplicação do questionário estava relacionada com a influência do SNQCPAT no aumento das vendas das UPA´s. Seria o processo de certificação capaz de destacar de tal forma os artigos certificados que promovesse o aumento das vendas das UPA´s e, conseqüentemente, ser fator de relevo na sua sustentabilidade?

Embora 80% dos artesãos revelem que se sentem motivados para continuar no processo de certificação, no que respeita ao retorno financeiro, 66,7% dos artesãos referiram que a sustentabilidade do seu negócio não está associada à certificação pois esta não foi capaz, por si só, de promover a venda dos seus produtos. Foram 46,7% dos inquiridos que referiu não existir retorno financeiro da certificação.

Os resultados não deixam de ser surpreendentes, sobretudo quando se verifica que o investimento efetuado por parte dos artesãos é de 50€ + IVA por ano, valor que na maioria das vezes é ultrapassado com a venda de apenas uma peça de artesanato.

Uma análise mais detalhada ao grupo de artesãos, permite verificar que a perceção que estes têm de retorno financeiro, e daquilo que é o impacto nas vendas que estes esperavam obter, é revelador das diferentes realidades de cada um. Se por um lado existem artesãos que já eram detentores de uma marca forte no mercado, fruto do trabalho desenvolvido nas gerações anteriores das suas famílias (avós e pais), outros estão a iniciar a construção da sua marca pessoal. Para aqueles que já possuíam uma marca forte, com um volume de vendas anual robusto, o processo de certificação não foi diferenciador. Para os produtores que estão numa fase de maturação da sua marca no mercado, o processo de certificação abriu novos horizontes, e através das estratégias de comunicação desenvolvidas pelas entidades promotoras conseguiram aumentar a sua visibilidade e consequentemente angariar novos clientes.

Existem também produtos, nomeadamente na Olaria de Barcelos, onde o grande percentual do volume de negócios das unidades produtivas está nos produtos vendidos em grande escala que não são certificados. Estes produtores optam por aderir à certificação para atuarem também num nicho de mercado, mas não como atividade “core” do seu negócio.

Contudo, e independentemente das diferentes realidades dos artesãos, 60% dos inquiridos vê no processo de certificação uma oportunidade para alavancar a presença dos seus produtos no mercado, e 66,7% indicou que a certificação promoveu diretamente a venda dos seus produtos.

Desta forma podemos concluir que o SNQCPAT pode efetivamente alavancar o registo de vendas das UPA's, sendo que, o impacto estará sempre associado à dimensão das UPA's e do seu negócio principal.

5. RECOMENDAÇÕES FINAIS

No que respeita a recomendações finais, referem-se alguns pontos que permitiriam aprofundar ainda mais o estudo realizado.

Uma primeira recomendação seria alargar a aplicação do inquérito a todos os artesãos de todos os produtos artesanais tradicionais atualmente certificados. Com este alargamento seria possível avaliar um maior número de perspectivas, próprias de cada produto, de cada localidade. Seria possível entender também de que forma se sentem envolvidos os artesãos nas atividades promovidas pelas suas entidades promotoras. Uma vez que cada entidade promotora adota a sua estratégia de acordo com os recursos que dispõe, seria interessante avaliar que estratégias refletem maior impacto na vida dos artesãos, na promoção dos artigos certificados, e na dinamização da localidade em que se insere.

Outra recomendação interessante seria inquirir também as entidades promotoras e perceber a sua perspectiva sobre o SNQCPAT, os seus objetivos a médio e longo prazo e as estratégias que adotam para aumentar a visibilidade e o interesse quer dos artesãos, quer do público em geral para o produto artesanal tradicional sob sua tutela. Relacionar a expectativa da entidade promotora com a perceção dos artesãos seria importante como orientação para a definição de estratégias futuras de comunicação.

Também a possibilidade de realizar benchmark entre entidades promotoras e as suas diferentes estratégias, para que no final todos os produtos fossem alvo de estratégias robustas e com maior significado para os artesãos.

A realização de um inquérito ao público em geral nas áreas geográficas abrangidas pelos produtos certificados seria também relevante em vários aspetos. Por um lado, seria possível identificar as faixas etárias mais sensibilizadas para o assunto, o que pode servir de orientação para as entidades promotoras na definição de canais de comunicação, optando por redes sociais em vez de jornais locais, por exemplo, caso a população mais jovem se encontre menos sensibilizada. Por outro lado, permitiria também entender o relevo que o público dá à certificação dos produtos artesanais tradicionais e se a certificação é de facto determinante no momento de compra, sobrepondo-se a outros fatores, como o preço. Uma vez mais, a informação recolhida seria valiosa para as entidades promotoras, que orientariam recursos de acordo com os resultados obtidos.

Por último, a realização de um estudo económico a todo o SNQCPAT, avaliando o investimento realizado pelas entidades promotoras desde a criação do Caderno de Especificações até ao momento da contratação do Organismo de Certificação, apoiando ainda os artesãos na aferição real do impacto

económico fruto do processo de certificação. Ainda, a perceção dos postos de trabalho criados e/ou mantidos fruto da implementação do SNQCPAT nas diferentes localidades. A avaliação do impacto sócio-económico do SNQCPAT permitiria entender toda a cadeia de valor do processo de certificação, otimizar recursos, estratégias e sinergias entre entidades de forma que os proveitos resultantes do processo de certificação fossem potenciados.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adere-certifica (2021), Manual de Certificação do Bordado de Viana do Castelo, 9ª edição, disponível em http://www.aderecertifica.pt/assets/produtos-certificados/bordado-de-viana/manual_certificacaobvc.pdf.

Adere-certifica (2021), Manual de Certificação do Figurado de Barcelos, 9ª edição, disponível em http://www.aderecertifica.pt/assets/produtos-certificados/figurado-de-barcelos/manual_certificacaoFB.pdf

Adere-certifica (2021), Manual de Certificação da Olaria de Barcelos, 9ª edição, disponível em http://www.aderecertifica.pt/assets/produtos-certificados/olaria-de-barcelos/manual_certificacao_OB.pdf

Adere-certifica (2021), Manual de Certificação do Bordado de Guimarães, 9ª edição, disponível em http://www.aderecertifica.pt/assets/produtos-certificados/bordado-de-guimaraes/manual_certificacaoBG.pdf

Adere-Minho (2007), Caderno de Especificações para a certificação dos Lenços de Namorados do Minho, 1ª edição, Soutelo

Adere-Minho (2016), Relatório de Contas da Adere-Minho 2016

Adere-Minho (2014), Manual de Certificação dos Lenços de Namorados do Minho, 4ª edição, disponível em https://silو.tips/queue/manual-de-certificacao-dos-lenos-de-namorados-do-minho-3?&queue_id=-1&v=1646001420&u=MjAwMT04YTA6ZmY3YjplMDE6NmExNzoyOWZmOmZlY2Q6ODgxOA==

Afonso, P. (2009) Investigação e métodos Qualitativos, Departamento de Produção e Sistemas, Escola de Engenharia, Universidade do Minho.

Associação Portugal à mão (2021), Bordado de Guimarães – Caderno de Especificações, disponível em http://www.aderecertifica.pt/assets/produtos-certificados/bordado-de-guimaraes/Caderno_Esp_Bordado_Guimaraes.pdf

Caderno de Especificações para a Certificação do Figurado de Barcelos (2021), Câmara Municipal de Barcelos, 4ª edição, disponível em http://www.aderecertifica.pt/assets/produtos-certificados/figurado-de-barcelos/ce-figurado_barcelos_edio%203_21_02_2014.pdf.

Caderno de Especificações para a Certificação da Olaria de Barcelos (2021), Câmara Municipal de Barcelos, 3ª edição, disponível em http://www.aderecertifica.pt/assets/produtos-certificados/olaria-de-barcelos/Caderno_de_Especificacoes_Olaria_Barcelos.pdf

- CEARTE – Memória e Futuro (2017), Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património
CM Barcelos (2016), Figurado de Barcelos, disponível em
<https://cidadecriativa.barcelos.pt/#!figurado/>
- Decreto Lei nº 121/2015 do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. Diário da
República: Série I de 2015-06-30. Disponível em www.dre.pt.
- Durand, Jean-Yves Durand (2008), Os “Lenços de Namorados”: Frentes e Versos de um Produto
Artesanal no Tempo da Sua Certificação; Vila Verde, Município de Vila Verde, Proviver EM, 2ª
edição.
- Fernandes I., Meireles M., Moscoso P. (2006) Bordado de Guimarães: renovar a tradição, Campo das
Letras Editores, Porto.
- IVBAM (2019), Plano de atividades do IVBAM, IP-RAM 2019, disponível em
<https://ivbam.madeira.gov.pt/storage/uploads/ivbam/files/20195fcfb795cbcda.pdf>
- Triviños, A. (1987) Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação, São
Paulo, Editora Atlas.
- Manzini, E.J. (2003) Considerações Sobre a Elaboração de Roteiro para Entrevista Semi-Estruturada,
Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial. Londrina. Eduel.
- Pires A. (2012) Bordado de Viana do Castelo: Caderno de Especificações, 2ª Edição, Viana do Castelo:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- Portaria nº177-C/2012, 28 de dezembro, disponível em
<https://joram.madeira.gov.pt/joram/1serie/Ano%20de%202012/ISerie-175-2012-12-28sup6.pdf>
- Portaria nº111/2021 de 14 de Outubro de 2021, disponível em
<https://jo.azores.gov.pt/api/public/jornal/pdfOriginal?numeroJornal=175&ano=2021&seried=ec6ff6d5-7709-4517-8d3c-b9b92c443c8a&suplemento=0>

7. ANEXOS

7.1 Anexo 1 – Inquérito sobre a certificação de produtos artesanais

INQUÉRITO SOBRE A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS

Nome:
Idade:
Escolaridade:
Produto Certificado:

Por cada questão colocada, selecciona o número no lado direito que melhor se adequar à sua opinião.

1 – A produção artesanal certificada e o mercado.	Escala				
	Péssimo/ discordo totalmente	Mau / discordo	Regular/ Indiferente	Bom/ Concordo	Ótimo/ Concordo
1. Considera a certificação de produtos artesanais importante?	1	2	3	4	5
2. Sente que a certificação ajuda a promover a venda dos seus produtos?	1	2	3	4	5
3. Nota por parte dos clientes, maior procura de produtos artesanais certificados?	1	2	3	4	5
4. Sente que a certificação valoriza o seu produto?	1	2	3	4	5
5. Existe retorno do investimento da certificação?	1	2	3	4	5
6. Sente que o seu produto fica mais protegido?	1	2	3	4	5
7. Sente que o mercado distingue os produtos artesanais certificados dos restantes?	1	2	3	4	5
2 – Aspectos gerais da produção artesanal certificada	Escala				
	Péssimo/ discordo totalmente	Mau / discordo	Regular/ Indiferente	Bom/ Concordo	Ótimo/ Concordo totalmente
8. Sentiu vantagens na adesão ao processo de certificação?	1	2	3	4	5
9. Sente-se motivado para continuar no processo de certificação?	1	2	3	4	5
10. Sente dificuldade para se manter no processo de certificação?	1	2	3	4	5
11. Sentiu obstáculos na adesão ao processo de certificação?	1	2	3	4	5
12. A sua criatividade é afectada pelo Caderno de Especificações?	1	2	3	4	5
13. Considera o Caderno de Especificações adequado à realidade do produto?	1	2	3	4	5
14. Pode a certificação de produtos artesanais influenciar a sustentabilidade do seu negócio?	1	2	3	4	5
15. Vê na certificação de produtos artesanais a forma de alavancar a presença do produto no mercado?	1	2	3	4	5
16. Considera as regras de acesso à certificação justas?	1	2	3	4	5

3 – Entidade Promotora.	Escala				
	Péssimo/ discordo totalmente	Mau / discordo	Regular/ Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo/ Concordo
17. Considera a entidade promotora importante no processo de certificação?	1	2	3	4	5
18. Compreende o papel da entidade promotora?	1	2	3	4	5
19. Como avalia o desempenho da entidade promotora?	1	2	3	4	5
4 – Organismo de Certificação	Escala				
	Péssimo / discordo totalmente	Mau / discordo	Regular/ Indiferente	Bom / Concordo	Ótimo/ Concordo totalmente
20. Considera o Organismo de Certificação importante no processo de certificação?	1	2	3	4	5
21. Compreende o papel do Organismo de Certificação?	1	2	3	4	5
22. Como avalia o desempenho do Organismo de Certificação?	1	2	3	4	5
23. Considera o valor cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações da certificação justo?	1	2	3	4	5

23. Considera o valor cobrado pelo Organismo de Certificação nas visitas técnicas justo?			
24. Que valor considera justo ser cobrado pelo Organismo de Certificação nas renovações dos processos de certificação?			
a)	Até 50€/ano	c)	Entre 100€ e 200€/ano
b)	Entre 50€ e 100€/ano	d)	Mais de 200€/ano